



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPPI**

**PORTO ALEGRE, ABRIL DE 2012.**

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Instituição**

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS  
Endereço da Reitoria: Rua 7 de Setembro, 1156 – Centro.  
CEP 90010-191 – Porto Alegre/RS  
Telefone: (51) 3288-9000

### **Reitoria**

Reitor: Prof. Dr. Fernando Guaragna Martins  
Vice-Reitora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sita Mara Lopes Sant'Anna  
Pró-Reitora de Ensino: Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Marc François Richter  
Pró-Reitora de Extensão: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Santin Bordin  
Pró-Reitor de Administração: Prof. Dr. Maximiliano Segala

### **Direções Regionais**

Campus Regional I - Prof. Dr. João Alifantes  
Campus Regional II - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eliane Maria Kolchinski  
Campus Regional III - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Martins Barbosa Prestes  
Campus Regional IV - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Arisa Araújo da Luz  
Campus Regional V - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabela Holtermann Lagreca  
Campus Regional VI - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lúcia Silva e Silva  
Campus Regional VII - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gabriela Silva Dias

## SISTEMATIZAÇÃO DO DOCUMENTO

SUPLAN- Superintendência de Planejamento

Benjamin Dias Osório Filho – Pesquisador Institucional

Eder Knast – Coordenador da Área de Ciências Exatas

Eduardo Pacheco – Coordenador da Área de Ciências Humanas

Martha Giudice Narvaz – Coordenadora de Avaliação Institucional

Marcelo Christoff – Coordenador em Exercício Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Sita Mara Lopes Sant' Anna – Superintendente de Planejamento

Equipe de Apoio:

Gustavo Alexandre Scheffer – Superintendência de Planejamento

Isis Gadenz de Agostinho - Superintendência de Planejamento

Vanessa Martins de Souza - Superintendência de Planejamento

### **CONSUN**

Arisa Araújo da Luz

Carmen Lúcia Capra

Eliane Maria Kolchinski

Fernanda Vieira Pasqualetto

Fernando Guaragna Martins

Gabriela Silva Dias

Isabela Holtermann Lagreca

João Alifantes

José Horácio Gattiboni

Hugo Marques Chimenes

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Luci Annee Vargas Carneiro

Lúcia Silva e Silva

Luciana Simas Rodrigues

Luciano Andreatta Carvalho da Costa

Marc François Richter

Margrit Reni Krug

Marta Martins Barbosa Prestes

Martha Giudice Narvaz

Mastrângello Enívar Lanzanova

Maximiliano Segala

Pedro Henrique Muller Amorim

Raquel Rocha Lopes

Silvia Santin Bordin

Sita Mara Lopes Sant'Anna

Vilmar Antônio Boff

### **CONEPE**

Arisa Araújo da Luz

Carla Cristina Horvath Cavalcante

Cesar Augusto Milani

Claudio Eduardo dos Santos Cruxen

Cristina Rolim Wolffenbüttel

Eliane Maria Kolchinski

Fernanda Leal Leães

Fernando Guaragna Martins

Gabriela Silva Dias

Gilmar de Azevedo

Isabela Holtermann Lagreca

João Alifantes

José Antônio Kroeff Schmitz

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Lívia Fraticelli

Lúcia Silva e Silva

Luiz Alberto Silveira Mairesse

Marc François Richter

Marcos Pesce Pinto

Marta Martins Barbosa Prestes

Maximiliano Segala

Paulo Henrique Ott

Patrícia Marques dos Santos

Ranielly Boff Scheffer

Silvia Santin Bordin

Sita Mara Lopes Sant'Anna

Tais Pegoraro Scaglioni

“Tenho insistido na idéia de que a Universidade pública é fundamental para a sociedade brasileira, não somente porque ela é depositária do melhor que produzimos no terreno das artes, da cultura e das ciências, mas sobretudo porque é lugar da diversidade cultural e da pluralidade ideológica, do debate e do diálogo que constroem sujeitos e coletividades, da crítica comprometida com a ética, que busca ser verdadeira e justa. Creio que o “novo” encontra-se precisamente nesta valorização da Universidade como *res publica* – como construção coletiva que atravessa governos e gerações. Se de fato é assim, cabe à Universidade pública a iniciativa de propor uma profunda reflexão sobre o destino da pesquisa e do ensino superior no País, reunindo em torno de si amplas forças sociais, econômicas e políticas. Empreender tal iniciativa, promover uma reflexão “pra valer” sobre o conjunto de suas atividades, envolver neste debate a comunidade universitária e a sociedade, parece-me ser esse o grande desafio da Universidade pública brasileira. Se enfrentarmos este desafio, nos libertaremos do “conjuntural” e a Universidade pública encontrará forças para se *refazer* como projeto social” (PANIZZI, 2002).

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>PERFIL INSTITUCIONAL</b> .....	<b>6</b>
2.1	MISSÃO .....	6
2.2	OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO .....	6
2.3	HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO .....	6
2.4	CONCEPÇÃO DE UNIVERSIDADE E VALORES INSTITUCIONAIS .....	10
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA DE GESTÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>4</b>	<b>A INSTITUIÇÃO DIANTE DOS DESAFIOS DA ATUALIDADE</b> .....	<b>16</b>
<b>5</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E INSERÇÃO REGIONAL</b> .....	<b>18</b>
<b>6</b>	<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA</b> .....	<b>24</b>
<b>7</b>	<b>AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>26</b>
<b>8</b>	<b>POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b> .....	<b>29</b>
<b>9</b>	<b>ENSINO DE GRADUAÇÃO</b> .....	<b>30</b>
9.1	FORMAS DE INGRESSO DISCENTE – VESTIBULAR E SISU .....	32
9.2	POLÍTICAS DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL .....	33
9.3	POLÍTICAS DE INGRESSO: AÇÕES INCLUSIVAS E DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO .....	35
9.4	OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, SEUS CURRÍCULOS E PROCESSOS DE REVISÃO .....	36
9.5	SISTEMA DE AVALIAÇÃO .....	38
9.7	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA .....	41
<b>10</b>	<b>PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b> .....	<b>42</b>
10.1	PROGRAMAS DE BOLSAS E FUNCIONAMENTO .....	43
10.2	EVENTOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA .....	45
<b>11</b>	<b>EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b> .....	<b>46</b>
11.1	POLÍTICA DE EXTENSÃO E SUA INTEGRAÇÃO COM A GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO .....	48
11.2	AÇÕES E INFRAESTRUTURA .....	49
11.3	FINANCIAMENTO .....	49
11.4	PROGRAMAS DE EXTENSÃO .....	50
<b>12</b>	<b>SISTEMA DE BIBLIOTECAS</b> .....	<b>50</b>
12.1	ADEQUAÇÃO DO ACERVO .....	53
12.2	POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO .....	53
12.3	INFORMATIZAÇÃO .....	54
<b>13</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>55</b>
<b>14</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>57</b>

## **1 APRESENTAÇÃO**

Um Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI traz em seu bojo sua matriz, apontada através da apresentação de seus princípios, filosofia, desejos e anseios institucionais.

Ao apresentar e informar aspectos da estrutura e do funcionamento da instituição busca, com base em sua missão e objetivos, as diretrizes para a compreensão das finalidades, do seu papel social, dos caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas.

É o lugar dos conceitos e delineamento de suas concepções. Retrata sua condição em seu tempo, mas sem perder de vista a sua projeção de futuro, representada a partir de sua trajetória e memória institucional constituída por eventos vividos, multifacetados, desafios enfrentados, adversidades, necessidades históricas e possibilidades do devir.

Um Projeto Político Pedagógico Institucional deve ser o fruto da reflexão de um coletivo que assume posicionamentos, que define e redefine o seu diferencial e os rumos institucionais. Por isso, todo o Projeto Pedagógico é um ato Político, como nos apontam Freire (1985) e Veiga (2004).

O PPPI da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, ora apresentado, é a expressão desse engajamento político: a tomada de decisão por um projeto educacional singular que ao expressar as múltiplas possibilidades da produção de conhecimentos produzidos pela humanidade, constitui a especificidade de uma Universidade Estadual, que com olhos no seu compromisso social, caracteriza-se pelo compromisso com a formação humana sólida e qualificada de diferentes profissionais inseridos nas regiões de nosso Estado.

## 2 PERFIL INSTITUCIONAL

### 2.1 MISSÃO

De acordo com o seu Estatuto (RIO GRANDE DO SUL, 2004), a UERGS tem por missão: “Promover o desenvolvimento regional sustentável, através da formação de recursos humanos qualificados, da geração e da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o crescimento econômico, social e cultural das diferentes regiões do Estado”.

### 2.2 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

Conforme Legislação Institucional vigente (RIO GRANDE DO SUL, 2001),

A UERGS tem por objetivo: ministrar o ensino de graduação e pós-graduação [...]; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais.

### 2.3 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul foi criada pelo Poder Público Estadual sob a forma de Fundação Pública de Direito Privado, através da Lei 11.646, de 10 de julho de 2001 (RIO GRANDE DO SUL, 2001), regendo-se pelas normas próprias das fundações, da Legislação Federal referente às instituições de educação superior, especialmente, na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), e também pela legislação Estadual no que tange sua autonomia pedagógica, didática, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, sendo a instituição responsável pela gestão das políticas de Estado para o ensino superior.

Essa decisão unânime na Assembléia Legislativa do Estado é fruto da mobilização de diferentes setores da sociedade gaúcha em prol da criação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Essa luta pela instauração de uma universidade pública no estado decorre dos anos 80, com mobilizações em muitas cidades gaúchas como Íjuí, Caxias do Sul; entre órgãos representativos de professores, funcionários e alunos de instituições como Universidade de Passo Fundo – UPF, Universidade Católica de Pelotas –UCPEL, Universidade de Caxias do Sul – UCS, Universidade Regional da Campanha – URCAMP entre outras.

O movimento sindical também participou ativamente da concretização da Uergs, através, principalmente, das seguintes instituições: CPERS, SEMAPI, ANDES, SINDUERGS e SINPRO, dentre outros.

Constituída de fato e de direito na gestão do governo do Estado do ano 2001, a universidade contava com um grupo de profissionais que tinha um perfil ligado à Educação Popular, aos Movimentos Sociais, ao processo transformador da Educação. Estas características sempre diferenciaram a Universidade Estadual das demais instituições públicas de ensino superior do Estado.

No período de 2002 a 2010, a Uergs foi administrada por três reitorias *pró-tempore*, indicadas pelo governo do Estado, período esse em que se restringiu a continuidade do projeto original da universidade.

De seu início até 2006 o seu quadro docente e de apoio administrativo era contratado mediante processo de ingresso temporário. A lei 12.235 de 13 de janeiro de 2005 (RIO GRANDE DO SUL, 2005), estabeleceu o plano de empregos, funções e salários, criou os empregos permanentes e empregos e funções em comissão da universidade dimensionando o quadro docente em 300 professores e o de técnico administrativo de apoio em 248.

Em 21 de outubro de 2005 foi realizado o primeiro concurso público para o quadro de pessoal permanente. A partir de fevereiro de 2006, a universidade iniciou a contratação de 194 funcionários concursados. Em agosto de 2006 tiveram início os concursos para ingresso de professores permanentes, conforme autorização do Governador do Estado.



A contratação dos primeiros docentes do quadro permanente ocorreu apenas em fevereiro de 2007, após questionamento jurídico do Ministério Público Estadual em prol da substituição dos docentes temporários, totalizando 83 docentes até abril de 2007

O Conselho Superior Universitário (CONSUN) funcionou em caráter provisório até outubro de 2007, quando uma decisão judicial provocada pelo Sindicato de Professores (SINPRO) e Associação dos Docentes (ADUERGS) determinou a implantação do CONSUN estatutário, com o número legal de representantes docentes, técnicos e discentes.

O primeiro PDI da Uergs, com abrangência de 2006 a 2010, foi elaborado em meio à transição do quadro de pessoal temporário para permanente, com participação limitada da comunidade universitária. Com vistas à revisão deste PDI inicial, o primeiro CONSUN estatutário deliberou em 2008 pela constituição de uma Comissão de Representantes de docentes, discentes e técnicos dos sete campi regionais que trabalhou um ano com dificuldades operacionais devido à carência de recursos financeiros. O êxodo crescente do quadro de pessoal e, ainda, o avanço do processo político da eleição da primeira reitoria eleita. A proposta desta Comissão não foi finalizada. Desta forma, o PDI 2006-2010 inicial, elaborado com base nos preceitos legais da Universidade, orientou as ações da Universidade até 2011.

Em atendimento às Diretrizes da Federação Nacional, que propõe processos democráticos para escolha de dirigentes de instituições públicas de ensino e, conforme seu Regimento Geral, aprovado pelo Conselho Universitário - CONSUN em março de 2010, a Uergs realizou eleições internas para escolha de seu primeiro Reitor e Vice-Reitor da Universidade, em julho de 2010, conforme Edital (01/2010).

As Direções Regionais foram eleitas previamente (19/11/2009), por deliberação do CONSUN (Edital 01/2009). O Reitor foi designado pelo Governo do Estado a assumir a sua função em 05 de novembro de 2010. A designação da Vice-Reitora ocorreu em 16 de janeiro de 2011, e a dos Diretores Regionais, em dois momentos, 22 de fevereiro e 01 de abril de 2011.

Atualmente, a UERGS está especialmente comprometida com a formação humana, com foco na inclusão social e no desenvolvimento socioeconômico local e

regional e tem por objetivo ministrar o ensino de graduação e pós-graduação; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais conforme consta em seus documentos.

A UERGS, para cumprir sua missão institucional, deve estar solidamente baseada nas três áreas de conhecimento - Ciências Exatas e Engenharias, Ciências Humanas e Ciências da Vida e Meio Ambiente - para que possa estar capacitada visando ao desenvolvimento das complexas exigências do desenvolvimento regional do Estado.

No ano de 2012, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul por unanimidade aprovou a Lei n.º 13.968, de 12 de abril de 2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012), que institui o Plano de empregos, Funções e Salários, cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, restringindo-a a contratação de até 600 docentes e 390 técnicos administrativos.

Na perspectiva dessa ampliação do quadro de pessoal permanente e visando constituir sua visão de futuro a universidade desencadeou um amplo processo de discussão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI e do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2012 -2016), mediante reuniões envolvendo os Fóruns de Áreas, Comissões Centrais e reuniões por Campus Regional, para que os Conselhos Consultivos Regionais e demais Conselhos e Colegiados, desde as Unidades, possam participar do processo de construção desse PPI e PDI, conforme proposição de calendário que foi aprovado, primeiramente, pela 80ª sessão do CONSUN, realizada em 21 de fevereiro de 2011, sofrendo mais dois processos de prorrogação que se estenderam. Esse processo, aparentemente longo, representa o esforço e o estímulo institucional à participação e reflexão coletiva sobre a Universidade e o seu futuro.

Esses documentos, fundamentais para a orientação dos princípios, diretrizes, metas e ações futuras da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, constituir-se-ão como agentes propulsores e integradores de um projeto institucional e regional articulado, nas sete regiões de abrangência da UERGS.

## 2.4 CONCEPÇÃO DE UNIVERSIDADE E VALORES INSTITUCIONAIS

Uma Universidade Pública como a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS precisa ser gestada em suas diferentes dimensões; é necessário um projeto que produza o reconhecimento de sua função social, para poder articular, indissociadamente Ensino/Pesquisa/Extensão voltada ao humano que a mesma propõe formar.

A Universidade, como *universitas*, desde as suas origens pressupõe o coletivo (ULLMANN, 1994) e a diversificação do humano em suas diferentes dimensões na multiplicidade dos espaços acadêmicos. Por isso, a Universidade é laica e plural: ela necessita dialogar com o conhecimento acumulado e produzido por este humano, em sua universalidade, contemplando suas diferentes relações com o mundo. A Universidade se constitui, então, neste *locus* da diversificação, da interlocução, de debates e de conflitos constituídos por múltiplas idéias que contém o conhecimento acumulado, mas principalmente, pela pluralidade dessas formas humanas de pensar, perceber e conhecer o mundo no qual faz sua participação.

Como Universidade, a UERGS precisa produzir um Ensino de graduação e pós-graduação com qualidade, bem como ações indissociadas nos campos da Pesquisa e Extensão, fundamentadas nos princípios éticos de uma instituição pública, com caráter inclusivo e com interesses na produção do conhecimento que atenda as necessidades da população presente em nosso Estado.

É preciso considerar, ainda que a UERGS é uma Universidade estendida em diferentes regiões do Rio Grande do Sul. Esta é a sua característica principal, e porque não dizer, essencial. Estar descentralizada a coloca numa condição bastante peculiar: a do conhecimento e do reconhecimento da realidade local e regional, a

qual está inserida para que possa efetivamente contribuir, tendo em vista este contexto. Por isso, para poder atuar, faz-se necessário conhecer e reconhecer: que comunidade é esta na qual se insere? Que realidade regional é esta, com a qual, enquanto Universidade pública deve contribuir enquanto compromisso social?

Assim, em seu projeto, a Universidade precisa intensamente apostar no Ensino, na Extensão, na Pós-Graduação e na Pesquisa, de forma integrada, mas também produzir um movimento de reflexão e crítica sobre a sua condição, definida por sua própria história, num movimento que se concretiza, principalmente, a partir dos anos 80<sup>1</sup>, no Rio Grande do Sul.

Por isso, a importância de a Universidade constituir diferentes espaços, onde docentes, discentes, técnicos e comunidade possam atuar. Nesta perspectiva, então, passamos a compreender a necessidade da construção de um Plano de Desenvolvimento Institucional de Ação coletiva e que contemple as múltiplas necessidades propostas “pelo humano” da UERGS, sem perder de vista as abordagens do fazer Ensino/Pesquisa/Extensão, também com suas rotinas burocrático-administrativas, já que a prática na Universidade Pública necessita ser assumida em todas as suas dimensões: político-social, histórico-cultural e pedagógico-administrativa.

Essa perspectiva de construção necessita ser considerada a partir dos seus princípios e valores institucionais, a saber:

- Democracia e participação coletiva nas decisões;
- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Formação humana integral;
- Respeito às diferenças e diversidades sócio-culturais; pluralidade de idéias e credos;
- Compromisso com a ética, cidadania e inclusão social;
- Foco no desenvolvimento regional sustentável a partir das demandas e necessidades locais e regionais.

---

1

A esse respeito, referendamos documento do Movimento Pró- Universidade Pública do Rio Grande do Sul, que realizou o Congresso Pró- Universidade Pública Estadual, realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 1988, em Caxias do Sul e que debateu sobre *O perfil da UERGS*.

### **3 ESTRUTURA DE GESTÃO**

Conforme a Lei de criação (RIO GRANDE DO SUL, 2001), Art. 4º a Universidade é “constituída de órgãos centrais, unidades universitárias e unidades complementares”. São órgãos centrais, o Conselho Superior da Universidade – CONSUN e a Reitoria.

O Conselho Superior, de acordo com o Art. 6º da mesma Lei, é “órgão de deliberação superior com competência normativa” e a Reitoria, de acordo com Art. 9º, é “órgão de direção superior de todas as atividades universitárias”.

O Estatuto prevê que a estrutura acadêmica e administrativa da Universidade compreende os órgãos de deliberação: o Conselho Superior - CONSUN e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE; os órgãos executivos: a Reitoria, as Unidades Universitárias e as Unidades Complementares; além do órgão de fiscalização, o Conselho Curador.

As unidades universitárias, de acordo com o Art. 11 da Lei nº 11.646 (RIO GRANDE DO SUL, 2001) “serão integradas em campi universitários e possuirão estrutura administrativa própria que atenderá as peculiaridades de cada campus”.

Numa visão de futuro, segundo o mesmo artigo da referida Lei, parágrafo 1º, as unidades universitárias “serão Institutos, Faculdades ou Centros de Pesquisa e Ensino, todos de igual hierarquia” e as unidades complementares, de acordo com o parágrafo 2º, “serão criadas com finalidade específica” podendo ter “caráter permanente ou transitório” e poderão constituir-se como “institutos especiais, museus, centros de pesquisa avançada, incubadoras tecnológicas de inovação, cooperativas de consumo e produção” além de “outras formas previstas no Estatuto”.

Como Universidade multicampi, atualmente a UERGS distribui-se em 07 (sete) campi regionais, Campus Regional I, compreendendo as áreas de abrangência dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES –, Metropolitano Delta do Jacuí, Vale do Rio dos Sinos, Litoral e Paranhana-Encosta da Serra; Campus Regional II, compreendendo as áreas de abrangência dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES – Campos de Cima da Serra,

Hortênsias, Serra, Vale do Caí e Vale do Taquari; Campus Regional III, compreendendo as áreas de abrangência dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES – Alto Jacuí, Alto da Serra do Botucaraí, Médio Alto Uruguai, Nordeste, Norte, Produção e Rio da Várzea; Campus Regional IV, compreendendo as áreas de abrangência dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES – Celeiro, Fronteira Noroeste, Noroeste Colonial e Missões; Campus Regional V, compreendendo as áreas de abrangência dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES – Central, Jacuí Centro, Vale do Jaguari e Vale do Rio Pardo; Campus Regional VI, compreendendo as áreas de abrangência dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES – Fronteira Oeste e Campanha; Campus Regional VII, compreendendo as áreas de abrangência dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES – Centro-Sul e Sul. A estrutura administrativa do Campus Regional é desenvolvida por uma Direção Regional, assessorada por um Conselho Consultivo Regional.

Essa estrutura multicampi e descentralizada em diferentes regiões do Estado congrega atividades voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir da oferta de cursos de graduação, oferecidos em suas 23 unidades universitárias em funcionamento, localizadas em Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cidreira, Cruz Alta, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Sananduva, Santa cruz do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga, Tapes, Três Passos e Vacaria, conforme figura 1.

## A Uergs no Rio Grande do Sul - Brasil

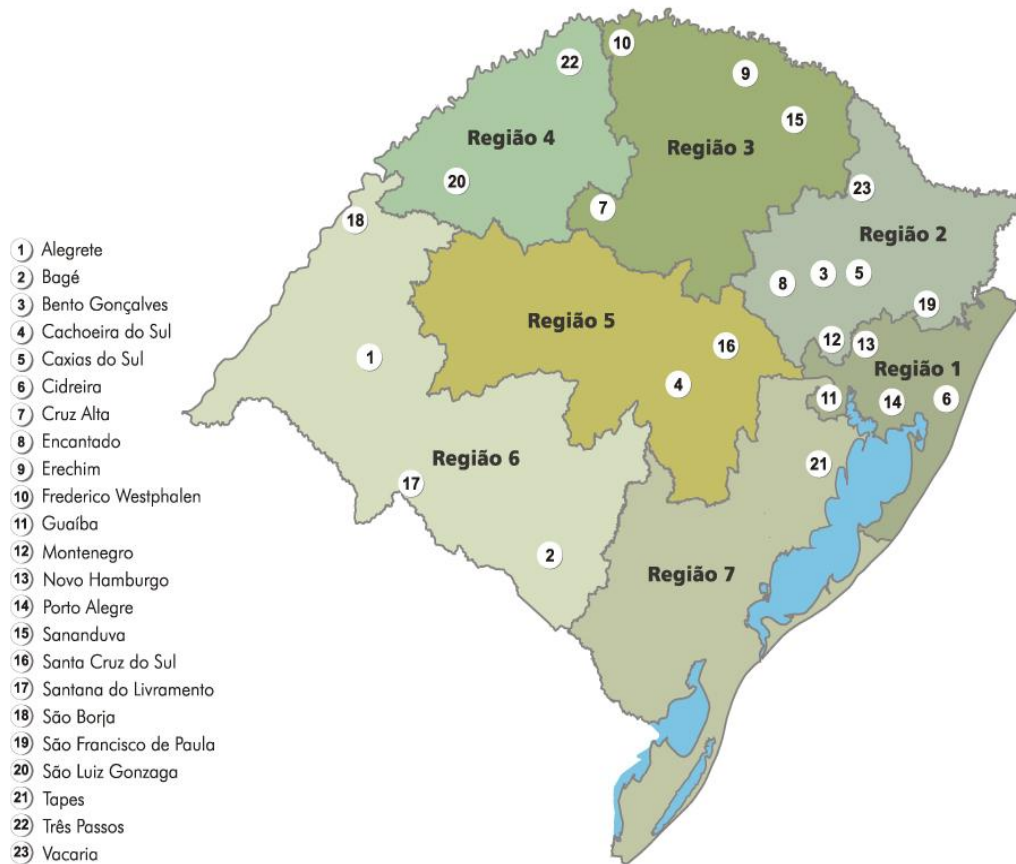


Figura 1 – Campi Regionais e unidades universitárias da Uergs, 2012.

Do ponto de vista de sua gestão, essa estrutura preconiza um diferenciado processo democrático e de participação coletiva nas decisões na forma de conselhos, comissões de assessoramento e colegiados, desde as regiões.

Dentre os espaços democráticos consagrados no âmbito da universidade, cabe inicialmente destacarmos o Conselho Superior da Universidade e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em ambos colegiados é garantida a participação de diferentes segmentos da comunidade universitária e, particularmente no Conselho Superior, participam as representações da sociedade civil bem como do

governo do Estado. Além dos referidos conselhos, também é identificável dentro do organograma da Uergs a existência de outros espaços participativos e democráticos. Neste sentido, destacamos a existência das comissões centrais, das pró-reitorias e superintendência de planejamento. Conforme regimento estas tem por função superintender, orientar, coordenar e fiscalizar as atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão.

Contudo, a premissa da pluralidade participativa não se esgota no eixo central da universidade, pois a existência dos conselhos consultivos regionais nas sete regiões de abrangência da universidade, constituídos por representantes da comunidade universitária da Uergs, além das representações dos COREDES das Universidades ou Centros Universitários e de Associações, têm por compromisso assessorar as direções regionais e ampliam o espaço para participação.

Nas unidades universitárias há a existência dos colegiados de unidade e de cada um dos cursos ofertados. Esses colegiados têm por competência a deliberação das vontades e desejos da comunidade acadêmica local, frente às questões as questões acadêmicas e pedagógicas da unidade e de seus cursos. Além disso, há ainda as comissões de pesquisa e extensão que perfectibilizam o sistema, através da descentralização acadêmica no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão da universidade.

No futuro, tendo em vista qualificar as ações da direção regional, será necessário que haja um substituto para essa função, em caso de afastamento temporário ou impedimento do diretor. Além dos Conselhos Consultivos Regionais, que são órgãos de assessoramento da Direção Regional, poderá existir uma instância colegiada administrativa dos campi regionais que atuará como órgão colaborador nos encaminhamentos propostos pelas direções regionais e nas consultas à comunidade do campus regional.



#### **4 A INSTITUIÇÃO DIANTE DOS DESAFIOS DA ATUALIDADE**

Manter e consolidar a Universidade pública do Estado diante de um novo desenho de desenvolvimento e da nova configuração da educação superior no Rio Grande do Sul é um desafio a enfrentar.

As discontinuidades no campo das políticas públicas de governo voltadas para a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, relacionadas ao desconhecimento - falta de clareza de projeto e de compromisso com a função social da UERGS, a deixaram fragilizada em seus campos de atuação, com carências de investimentos, de pessoal e de infraestrutura física, como efeitos de planejamentos assimétricos e descontínuos.

Com os olhos nessa problemática e para transformá-la numa Universidade que cumpra o papel para a qual foi criada, com foco na formação humana promovendo o desenvolvimento regional sustentável do Estado do Rio Grande do Sul, através de uma formação humana sólida e integral, faz-se necessária a redefinição do seu Projeto Político Pedagógico e de Desenvolvimento Institucional, que, construídos coletivamente, resgatem alguns princípios essenciais de sua fundação, mas ao mesmo tempo, tenham a coragem de ousar mediante proposições de atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação inovadoras e diferenciadas, com base nesses princípios.

Para tanto, além de um processo de acolhimento das demandas internas dos discentes, técnico-administrativos e docentes e das demandas externas, advindas de suas diferentes instâncias democráticas de participação, um dos mais importantes desafios da UERGS consiste em institucionalizá-la, efetivamente reorientando seus documentos básicos e a consolidando, com olhos em seu projeto pedagógico e curricular diferenciado.

Nessa perspectiva, faz-se necessário reforçar as atividades das três áreas do conhecimento da UERGS, que dialogarão, no Ensino de Graduação (Cursos de

bacharelado, tecnológicos e licenciaturas); Pós-Graduação (*lato e stricto-sensu*); na pesquisa básica e aplicada, bem como na Extensão.

A perspectiva de futuro é a da sua institucionalização e ampliação da qualidade da oferta dos serviços de ensino (graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*), da consolidação de sua infraestrutura física, mediante conquista de sedes próprias para as unidades, reitoria e biblioteca, ampliação de acervo bibliográfico e qualificação de laboratórios com vistas ao reconhecimento de sua Excelência Acadêmica.

Faz-se, portanto, necessário ampliar sua inserção regional através de uma formação humana capaz de integrar-se às cadeias e redes produtivas locais e regionais, promovendo o desenvolvimento social e econômico sustentável do Estado do Rio Grande do Sul.

A Universidade possui autonomia para pensar a sua estrutura, sua gestão e seu projeto político e pedagógico. Essa definição promovida com base em discussão coletiva, em planejamento com foco nas demandas e necessidades regionais, respeitando e considerando as cadeias e as redes de conhecimento e de produção local e regional, encaminharão à UERGS lançando-a de forma consciente e organizada, frente ao seu futuro.

As demandas poderão chegar às unidades universitárias e complementares, mediante diálogo a ser produzido e levantado através de instrumentos institucionais e metodologias participativas, instituídas junto às comunidades regionais. Essas demandas, refletidas por seus Conselhos Consultivos Regionais poderão definir, sob o olhar e deliberações do CONEPE e CONSUN, as futuras ofertas envolvendo projetos de cursos e pesquisas, a serem desenvolvidas pela instituição.

Nessa mesma perspectiva, a UERGS levantará necessidades, mediante estudos organizados e elaborados institucionalmente, com vistas ao reconhecimento das condições socioeconômicas, educacionais, culturais, ambientais e das redes produtivas locais e regionais a fim de conhecer, encontrar lacunas no campo da formação humana, fomentando proposições voltadas às necessidades das regiões.

Nessa articulação entre os serviços demandados e às necessidades levantadas por seus estudos, a Universidade deverá manter um constante processo

de avaliação do seu potencial de oferta, já que os currículos dos cursos precisarão atender prioritariamente às necessidades e as flexibilidades do processo de desenvolvimento do Estado.

## **5 DESENVOLVIMENTO E INSERÇÃO REGIONAL**

As regiões de abrangência da UERGS possuem características singulares, o que faz com que, regionalmente, a Universidade apresente ofertas diferenciadas.

A Região I é composta por 55 municípios. Conforme dados do Censo de 2008 (IBGE, 2011), a região conta com 4.211.744 habitantes, sendo 3.816.154 habitantes em zona urbana e 111.941 em zona rural. Contribui com um PIB de R\$ 89.311.216, (16.659 *per capita*).

Além de empresas da capital, a região tem a maior produção calçadista do país. Empresas como Celulose Rio Grandense e Thyssen Kupp Elevadores estão situadas no município de Guaíba, pertencente ao Corede Metropolitano Delta do Jacuí.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 3,92% e a expectativa de vida de 72,6 anos.

Além da UERGS em Porto Alegre, Novo Hamburgo, Cidreira e Guaíba, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais presentes são UFRGS, UFCSPA, IFRS e Furg. Entre as privadas, as principais instituições são FACCAT, Unilassale, Uniritter, Unisinos, Ulbra, Feevale, IPA, Fapa, Fargs, e PUCRS.

Na região I, a Uergs oferta os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas: ênfases Biologia Marinha e Costeira e, Gestão Ambiental Marinha e Costeira, Graduação em Engenharia de Sistemas Digitais, Graduação em Administração - Gestão Pública, Graduação em Administração - Sistemas e Serviço de Saúde, Graduação em Engenharia em Energia, Graduação em Engenharia em Energia e Desenvolvimento Sustentável, Licenciatura em Pedagogia e o Curso Superior de

Tecnologia em Automação Industrial que atualmente possuem, no total 671 alunos regularmente matriculados.

A região de abrangência do Campus Regional II é composta por 103 municípios e uma população de 1.595.539 habitantes (FEE, 2011). Os municípios em conjunto apresentam um PIB de R\$ 35.601.099.000,00, sendo R\$ 22.312,90 *per capita*.

A economia regional é diversificada, sendo destaques os setores moveleiro, de transportes, vestuário, metal mecânico, agropecuário e agroindustrial.

Segundo Rumos 2015 (RIO GRANDE DO SUL, 2005) a região da Serra, é responsável por 99% do VAB em processamento de uva e vinho do estado. Na região dos Campos de Cima da Serra e Hortênsias, o setor agrícola é baseado na fruticultura, sendo a maçã predominante e no setor agroindustrial destacam-se os setores de madeira, papel e celulose. Nessa região, além da fruticultura, destacam-se a produção de grãos e pecuária.

O Vale do Caí concentra em torno de 30% do processamento de carnes de aves e suínos do estado. Além dos produtos de origem animal, destaca-se a produção de frutas cítricas e morango, constituindo-se em maior produtor do estado.

Na região do COREDE do Vale do Taquari, 82% do Valor Adicionado é proveniente do setor agropecuário. Segundo levantamento de dados 50% do Produto Interno Bruto (PIB) provêm das indústrias, sendo 90% delas ligadas ao agronegócio. Na região predomina a agricultura familiar, com propriedades em média de 13 hectares, apresentando diversidade de atividades, sendo as principais, a avicultura, suinocultura e bovinocultura leiteira.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é de 3,92% e a expectativa de vida, 72,60 anos.

Além das unidades universitárias da UERGS em Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Encantado, Montenegro, São Francisco de Paula e Vacaria, a única instituição pública de Educação Superior com aulas presenciais presente na região é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS. Entre as comunitárias e privadas, as principais instituições são Universidade de Caxias do Sul - UCS, Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, Centro Universitário

UNIVATES, Faculdade de Tecnologia La Salle - FACSALLE, Faculdade da Serra Gaúcha - FSG, Faculdade Anglo Americano de Caxias do Sul - FAACS e Faculdade Fátima.

No Campus Regional II, a Uergs oferece os Cursos de Licenciatura: Pedagogia, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro; os cursos tecnológicos, Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Fruticultura, e Tecnologia em Agropecuária Integrada e de curso de bacharel, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, que atualmente possuem um total de 443 alunos regularmente matriculados.

O Campus Regional III é formado pelas Unidades Cruz Alta (Corede Alto Jacuí), Erechim, (Corede Norte), Frederico Westphalen (Corede Médio e Alto Uruguai) e Sananduva (Corede Nordeste), contemplando também os Coredes Alto da Serra do Botucaraí, Rio da Várzea e Produção, os quais não possuem Unidades da UERGS. Em suas Unidades, a UERGS oferta os Cursos de Licenciatura: Pedagogia, Superior de Tecnologia em Agroindústria, Bacharelado em Administração: Gestão Pública, Superior de Tecnologia em Fruticultura e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, que atualmente contam com 325 alunos regularmente matriculados.

A Região III é composta por 144 municípios e conta com 1.269.533 habitantes, contribuindo com um PIB de R\$ 21.772.310 (16.533 *per capita*). Os municípios da região destacam-se tanto na agricultura e pecuária quanto no setor industrial.

Na agricultura, dentre as principais lavouras estão o cultivo de trigo, soja e milho, com aproximadamente 2.506.826 ha de área plantada, sendo esta considerada a principal região produtora de grãos no Estado. Entre as frutíferas são produzidas em maior escala laranja, tangerina, uva, pêssego, caqui e figo, e em pequena escala abacate, banana, maçã, limão, mamão, noz, pêra e goiaba. Também é considerado relevante o cultivo da erva-mate. Na pecuária, apresenta uma produção importante em avicultura, suinocultura e bovinocultura, constituindo uma importante bacia leiteira, fortalecida pelos novos estabelecimentos de processamento de leite e derivados. Parte da Indústria está fortemente ligada à

atividade rural, com destaque para máquinas e equipamentos agrícolas e Agroindústrias de processamento de aves, suínos e leite. Apresenta também, de forma pontual, o desenvolvimento dos setores de metalurgia e metal-mecânico, extração e lapidação de pedras semi-preciosas, vinicultura, saúde, comércio e serviços.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 7,02% e a expectativa de vida de 71,86 anos.

Além da UERGS, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais na região são Cesnor-UFSM, IFRS, UFFS e IFSul. Entre as privadas, as principais instituições são UNICRUZ, URI, UPF, ULBRA e SENAC Passo Fundo.”

A Região IV é composta por 77 municípios e conta com 759.591 habitantes, sendo 572.722 habitantes em zona urbana e 229.183 em zona rural. Contribui com um PIB de R\$ 12.479.168 (16.005,75 *per capita*). Os municípios da região destacam-se na agricultura com lavouras de soja, trigo, milho, laranja, tangerina, uva, banana e erva-mate. Na pecuária, a criação de rebanhos bovinos, suínos e gado leiteiro completam o setor primário da região. Conta com diversos Distritos Industriais, destacando-se os dos municípios de Três Passos (setor moveleiro e indústrias do vestuário) e Santa Rosa (pólo metal-mecânico com fábricas da AGCO e JOHN DEERE). O setor terciário tem crescido fortemente nos últimos anos no qual o comércio varejista e o atacadista compõem a economia regional.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 5,92% e a expectativa de vida de 72,32 anos.

Além da UERGS em São Luiz Gonzaga e Três Passos, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais presentes na região são IFFARROUPILHA e UFFS. Entre as privadas, as principais instituições são UNIJUÍ, URI, CNEC/IESA, FAHOR, SETREM, Faculdade Batista Pioneira e Faculdade Rio Claro.

Na região IV, a Uergs oferta os Cursos de Pedagogia – Licenciatura, Superior de Tecnologia em Agroindústria, Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental que atualmente possuem 142 alunos regularmente matriculados. Para o Campus Regional IV, que possui duas unidades,

estão previstos até 2016, um total de 50 docentes. Na unidade em Três Passos, onde há previsão de oferta do curso de Agronomia, esta oferta está condicionada à disponibilidade de recursos físicos, financeiros e humanos. Também há no Campus Regional IV uma unidade da Fepagro, no município de Santa Rosa, que se encontra em processo de reestruturação e prevê a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em forma de parceria total, inclusive com oferecimento e disponibilização de recursos financeiros, humanos e de infraestrutura por parte da Fepagro. Esta parceria cria a possibilidade de abertura de uma unidade complementar da Uergs no município. No primeiro semestre de 2012 foi criado o Fórum Permanente das IES Públicas da Região Noroeste do RS, para ações conjuntas pautadas na vocação e necessidades regionais.

A Região V é composta por 58 municípios e conta com 1.000.745 habitantes, sendo 826.478 habitantes em zona urbana e 174.267 em zona rural. Contribui com um PIB de R\$ 15.975.027 (13528,75 *per capita*). Os municípios da região destacam-se na agricultura com lavouras de soja, milho, arroz e fumo. Além disso, a produção de frutas tem crescido fortemente, principalmente no município de Cachoeira do Sul, principalmente em relação à produção de nozes. Na pecuária, a criação de rebanhos bovinos, suínos, ovinos, equinos, bubalinos, caprinos e coelhos completam o setor primário da região. Na silvicultura destaca-se a produção de carvão vegetal. Indústrias de pequeno e médio porte, como beneficiamentos de produtos agrícolas, metalurgia, calçados, laticínios, madeira, móveis e cerâmica também se destacam na região.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 6,15% e a expectativa de vida de 71,7 anos.

Além da UERGS em Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais na região são IF FARROUPILHA e UFSM. Entre as privadas, as principais instituições são a UNISC, a ULBRA, a UNIFRA, a FADISMA e a Faculdade Dom Alberto.

Na região V, a Uergs oferta os Cursos de Superior de Tecnologia em Agroindústria, Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada, Superior de

Tecnologia em Horticultura e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia que atualmente possuem 101 alunos regularmente matriculados.

A Região VI é composta por 20 municípios e conta com 746.721 habitantes, sendo 641.107 habitantes em zona urbana e 105.614 em zona rural. Contribui com um PIB de R\$ 10.627.525 (13.668 *per capita*). Os municípios da região destacam-se pela pecuária de bovinos e ovinos e pela agricultura na produção de arroz, soja, pêra, pêssego, uva, ameixa, melancia, morango, mamão e melão com destaque para a vitivinicultura.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 11,78% e a expectativa de vida de 71,21 anos.

Além da UERGS em Alegrete, Bagé, Santana do Livramento e São Borja, as instituições públicas de Educação Superior com aulas presenciais presentes na região são a UNIPAMPA e a IF Farroupilha. Entre as privadas, as principais instituições são a URCAMP e a PUCRS.

Na região VI, a Uergs oferta os Cursos de Pedagogia – Licenciatura, Superior de Tecnologia em Agroindústria, Superior de Tecnologia em Fruticultura e Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada que atualmente possuem 304 alunos regularmente matriculados.

A Região VII é composta por 39 municípios e conta com 1.096.343 habitantes, sendo 886.179 habitantes em zona urbana e 209.891 em zona rural. Contribui com um PIB de R\$ 16.008.189, (11.854 *per capita*). A região se destaca pela produção de leite, cultura de pêssego, aspargo, lavouras de arroz, soja, milho, feijão, fumo e mandioca. Indústrias de transformação de aço do Grupo Gerdau, Refinaria de Petróleo Ipiranga, o porto concentrador de cargas do MERCOSUL e o turismo, movimentam a economia da região.

A média das taxas de analfabetismo entre os municípios da região é 9,84% e a expectativa de vida de 70,28 anos.

Além da UERGS em Tapes, as instituições públicas de Educação Superior presentes na região são a Unipampa, Ufpel, Furg e o IFSUL.

Na região VII, a Uergs oferta o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental que atualmente possui 64 alunos regularmente matriculados.



## **6 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA**

Os cursos oferecidos pela UERGS compreendem as três áreas: Ciências da Vida e do Meio Ambiente, Ciências Exatas e Engenharias e Ciências Humanas.

Na Área de Ciências da Vida e do Meio Ambiente a Universidade iniciou com o Curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial objetivando formar profissionais capacitados ao planejamento do desenvolvimento rural sustentável e à gestão de unidades de produção agrícola e agroindustrial, dando origem posteriormente, ao curso de Administração: Administração Rural e Agroindustrial. A partir de 2003, foi dada ênfase na oferta de Cursos Superiores de tecnologia, com enfoque na produção, processamento e industrialização dos produtos de agropecuária. Atualmente, estão sendo oferecidos os Cursos Superiores de Tecnologia em Agroindústria, Horticultura, Fruticultura, Silvicultura, Agropecuária Integrada e Gestão Ambiental.

Desde sua criação, a UERGS tem firmado convênios com outras instituições de ensino para serem oferecidos cursos de graduação. Está em vigor o convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS para o Curso de Ciências Biológicas: ênfases Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira.

Na Área das Ciências Exatas e Engenharias, a UERGS tem se dedicado às áreas de Automação Industrial, Sistemas Digitais, Energia e Desenvolvimento Sustentável e Bioprocessos e Biotecnologia.

O curso de Engenharia em Bioprocessos e Biotecnologia é oferecido nas unidades de Bento Gonçalves, Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul e São Borja, esse último a ser oferecido em 2012. As três primeiras unidades universitárias estão inseridas em regiões com atuação na viticultura e indústria do couro e fumo.

Os cursos de Tecnologia em Automação Industrial e de Engenharia de Sistemas Digitais, oferecidos respectivamente, em Novo Hamburgo e Guaíba, têm como objetivo atender a crescente demanda de profissionais do setor industrial da

região da Serra e da Capital. A UERGS, além da formação superior de profissionais altamente qualificados para atender a demanda dessas regiões, também pode atuar na criação de núcleos e centros de pesquisa.

Na Área das Ciências Humanas tem sido dado ênfase aos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Administração de Sistemas e Serviços de Saúde desde a criação da UERGS, em 2002. Oferece ainda o Curso de Administração: Gestão Pública nas Unidades de Porto Alegre e Frederico Westphalen. A UERGS mantém os cursos de Pedagogia em Cidreira, São Francisco de Paula, Cruz Alta, São Luiz Gonzaga, Alegrete e Bagé e também, cursos de Licenciatura em Música, Teatro, Dança e Artes Visuais, em Montenegro, que inicialmente ocorriam mediante convenio com a Fundação de Artes da Cidade de Montenegro - FUNDARTE e, atualmente, através de cessão do espaço físico, de materiais de apoio e instrumentos musicais.

Foi oferecido em algumas unidades universitárias o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes - PEFPD para egressos de cursos tecnológicos e bacharelados da Instituição. Atualmente, em parceria com o Plano Nacional de Formação – PLANFOR- CAPES E MEC, o PEFPD vem sendo ofertado a docentes da rede pública das regiões de abrangência dos campi da UERGS visando qualificar o trabalho docente voltado ao ensino técnico-profissional. Atualmente, há em funcionamento uma turma de Formação Pedagógica na Unidade em Porto Alegre.

Além destas licenciaturas, o Conselho Universitário aprovou a criação do curso de Licenciatura em Filosofia, a ser implementado futuramente na Universidade. Em perspectiva semelhante, foi encaminhado ao Conselho Superior e encontra-se em apreciação por parte da Câmara de Ensino do CONEPE, a solicitação de criação do curso de Licenciatura em Letras.

Como consta no Art. 54 do Decreto nº 43.240 (RIO GRANDE DO SUL, 2004), que aprova o Estatuto definitivo da UERGS, está prevista a possibilidade de atuação da Universidade, no ensino a distância. Este estudo está sendo desenvolvido por uma comissão que está definindo critérios e um possível campo de atuação visando credenciamento junto ao MEC e ao Conselho Estadual de Educação para atuar na modalidade de Educação a Distância no ensino superior, especificamente na

graduação e pós-graduação, atentando ao estabelecido, no Decreto Federal nº 5.622 (BRASIL, 2005), art. 7º, que define a necessidade de credenciamento das instituições, e pela Resolução do CEE/RS nº 293 .

A modalidade de Educação a Distância emerge como um dos recursos possíveis a serem utilizados tendo em vista a democratização do acesso à educação de qualidade. Assim, a proposta educativa deve promover a exploração da relação das tecnologias com espaços de aprendizagem, tendo como interface a inclusão social.

Neste entendimento, trabalhar com EAD não se restringe a operar na lógica da transposição da relação existente na modalidade presencial para a modalidade a distância; trata-se da constituição de espaços virtuais de aprendizagem e ensino, com práticas pedagógicas específicas que compreendam as comunidades de aprendizagem como espaços essencialmente colaborativos que se nutrem, entre outros, pelas redes de conversação.

Dadas suas características específicas e considerando a demanda atual de qualificação social e profissional, a modalidade de Ensino a Distância é elemento diferenciador e fundamental para a expansão da Universidade.

## **7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Conforme Dias Sobrinho (1999),

A avaliação que pretende medir a produtividade através das quantidades de produtos ou a eficiência do ensino mediante testes objetivos não dá conta da riqueza e da complexidade das relações da vida universitária. Os seus procedimentos quantitativos são estáticos e não apreendem os movimentos relacionais e contraditórios da sociedade dessa instituição peculiar. Por outro lado, a avaliação democrática e participativa é portadora de uma teoria e de uma prática transformadora e de melhoria da qualidade do trabalho e dos processos educativos em seu conjunto. Mediante a orientação formativa e qualitativa e “através de um processo coletivo, da comunidade interna e membros externos, de análise e reflexão, a universidade se reconhece e revigora a institucionalização de seus princípios fundantes”.

Inserida no contexto da Avaliação das Instituições de Ensino Superior, a UERGS vem se preocupando em avaliar as atividades acadêmicas, administrativas e sua infra-estrutura.

A avaliação Interna da UERGS tem como objetivo oferecer transparência nas suas ações e resultados, propiciando, assim, o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da Instituição como um todo, sendo uma forma de rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, promovendo um meio permanente de melhoria da qualidade e desempenho das atividades desenvolvidas.

Para dar prosseguimento ao processo de avaliação institucional da UERGS foi instituída a Comissão Própria de Avaliação (CPA), em atendimento ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), pela Portaria nº 39/2005, publicada no Diário Oficial dia 02/08/2005, sendo essa CPA responsável pela elaboração do relatório anual de auto - avaliação da instituição.

O objetivo da Comissão Própria de Avaliação é o de instituir o processo de Avaliação Institucional como prática permanente e pressuposto de gestão no sentido de garantir padrões de desempenho esperados pela sociedade, conforme o estabelecido pelo SINAES.

O resultado de uma auto-avaliação deve ser consolidado por meio de recomendações, planos de ação, documentos e subsídios de orientação para a tomada de decisão de curto e médio prazo. A auto - avaliação deve ser vista sob a ótica de um processo de planejamento conjunto e colaborativo, considerando todas as variáveis relevantes para a otimização do processo pedagógico.

No quadro nacional de avaliação da educação superior brasileira, dentro do qual a UERGS está inserida, o foco central é contextualizar os processos globais, para valorizar as especificidades locais. Deste modo, para dar prosseguimento ao processo de avaliação institucional da UERGS, a CPA utiliza questionários que são enviados para os alunos, egressos, professores, funcionários e chefias dos diversos órgãos da Instituição, seguindo o que recomenda o Roteiro de Auto-Avaliação Institucional do SINAES/MEC.

No quadro 1 apresenta-se, conforme Relatório de Auto-avaliação Institucional produzido pela CPA em 2011, as dimensões e os objetivos de cada instrumento.

Quadro 1 - Dimensões e instrumentos da Auto-avaliação Institucional.

Dimensões de Avaliação	Instrumento
1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	Módulo 1
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisas, de monitoria e demais modalidades.	Módulo 2
	Módulo 3
	Módulo 4
3. A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	Módulo 6
4. A comunicação com a sociedade.	Módulo 7
5. As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	Módulo 5
6. Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	Módulo 8
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	Módulo 9
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	Módulo 10
9. Política de atendimento aos estudantes.	Módulo 12
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	Módulo 13

Fonte: Brasil, (2008).

Além dos instrumentos citados acima para as 10 dimensões do SINAES, toda a comunidade universitária, alunos, professores e técnico-administrativos respondem a questionários específicos, objetivando avaliar o curso em seus procedimentos administrativos e pedagógicos e a Instituição como um todo.

Para o futuro, além dos procedimentos de avaliação propostos pela CPA, a instituição estará desenvolvendo de forma sistêmica ferramentas que incorporem ao aperfeiçoamento regular, procedimentos administrativos e de gestão da estrutura universitária e suas atividades. Neste sentido, a revisão e proposição de novos indicadores aprofundarão a compreensão e qualificarão todos os serviços universitários.

## **8 POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

As políticas de ensino, pesquisa e extensão da UERGS necessitam levar em consideração características da comunidade universitária, que é composta por docentes, discentes e técnicos de apoio e administrativo, além das diferenciações e especificidades locais e regionais.

A seleção de candidatos para os cursos regulares de graduação da Universidade, conforme sua Lei de criação considera a condição sócio-econômica dos mesmos, ficando assegurado 50% das vagas para candidatos hipossuficientes economicamente e 10% para portadores de deficiência. As demais vagas são distribuídas conforme classificação dos candidatos sem distinção de renda ou especificidades.

O corpo técnico e de apoio administrativo é constituído mediante aprovação em concurso público, com lotação na Reitoria e nas unidades universitárias da UERGS. Este é composto por funcionários de nível fundamental, médio e superior e o de docentes, possui vagas para Auxiliar, com exigência mínima de graduação; Assistente, com exigência da titulação de Mestre; e Adjunto, com diploma de Doutor, de acordo com o Plano de Empregos, Funções e Salários, aprovado pela

Assembleia Legislativa do Estado em março de 2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

A fim de melhor conhecer a comunidade universitária da UERGS e seus egressos, a universidade deverá desenvolver pesquisas e estudos que os caracterizem.

Sob as ofertas de cursos de graduação, Programas de pós-graduação, pesquisa e extensão, esses são levantados com base nas demandas e necessidades regionais, sendo apresentadas aos Conselhos Consultivos Regionais e encaminhadas à Reitoria para apreciação, e conduzidas ao CONEPE.

Dessa forma, é importante que os Conselhos Consultivos estejam plenamente cientes das características regionais para que, mediante diálogo e estudos regionais possam reafirmá-las, em acordo com as vocações regionais.

## **9 ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Os processos de gestão da graduação da UERGS são efetivados pela Pró-Reitoria de Ensino (Proens), que orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades do ensino de graduação da Uergs, bem como a estrutura de apoio pedagógico às Unidades. Esse processo deve ocorrer mediante a escuta de sua Comissão Central e ouvida, a partir de proposições da Pró-Reitoria, as deliberações e normatizações por parte da Câmara de Ensino do CONEPE.

Fazem parte desta Pró-Reitoria o Departamento de Controle e Registro Acadêmico, que de um modo geral coordena ações de registro e controle da vida acadêmica dos estudantes da UERGS, a Coordenadoria de Supervisão de Área e a Coordenadoria de Qualificação Acadêmica, que coordena ações de apoio, inclusão e qualificação de docentes e discentes da instituição.

As ações de ensino da UERGS pautam-se nos princípios democráticos e de inclusão voltados à promoção da cidadania bem como na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de proporcionar aos acadêmicos a inserção e

comprometimento com as demandas locais e regionais, promovendo a melhoria da qualidade de vida em prol da coletividade.

Diante desses princípios, os cursos de graduação da Universidade vêm se consolidando por sua singularidade e ousadia, no sentido de implementarem novos projetos pedagógicos que vêm inovando formando profissionais, nas suas três áreas de conhecimento, capazes à absorção das novas e futuras demandas da sociedade gaúcha.

Os princípios pedagógicos que regem o ensino de graduação da UERGS visam a:

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Flexibilidade curricular, com vistas às demandas locais e regionais;
- Contextualização e interdisciplinaridade no decorrer dos processos pedagógicos desenvolvidos;
- Articulação entre teoria, prática e pesquisa.

Quanto aos princípios da constituição curricular e o perfil do egresso, a UERGS visa o desenvolvimento das seguintes competências:

- Sólida formação acadêmica e comprometimento com a ética e princípios democráticos;
- Responsabilidade e comprometimento dos egressos com o contexto local e regional mediante o compromisso ético, social, ambiental e cidadão;
- Espírito investigativo e crítico;
- Capacidade para aprender a aprender (formação continuada).

Em consonância com o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES) e com as diretrizes curriculares dos cursos de graduação, os projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação da UERGS contêm os seguintes elementos, a saber:

- Concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados em relação as suas inserções institucionais, política, geográfica e social;
- Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- Formas de realização da interdisciplinaridade;



- Modos da integração entre teoria e prática incluídas nas ementas;
- Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- Modos da Integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- Incentivo à pesquisa e à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- Concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização;
- Concepção e composição das atividades complementares; e, inclusão obrigatória do Trabalho de Curso.

#### 9.1 FORMAS DE INGRESSO DISCENTE – VESTIBULAR E SISU

O processo de ingresso do aluno inicia com o Concurso Vestibular ou Sistema de Seleção Unificada- Sisu, mediante definição do CONEPE e CONSUN<sup>2</sup>. Para os ingressantes a Universidade tem a preocupação de oferecer monitorias e formação continuada em ciências básicas.

Outro processo que pode auxiliar o estudante a sua organização é a formação em Educação a Distância (EAD), que é oferecida a estudantes, professores e funcionários da Universidade.

Uma vez por ano a UERGS viabilizará Edital de ingresso e reingresso via mobilidade acadêmica: transferência interna, ingresso de diplomado e transferência externa. Para o futuro, deverá estabelecer uma forma definida de ingresso anual, a fim de estabelecer uma identidade e tradição de ingresso na Universidade.

---

<sup>2</sup>

Há também ingresso mediante Editais de Mobilidade Acadêmica e possibilidades de Convênios.

## 9.2 POLÍTICAS DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A seleção de candidatos para os cursos regulares de graduação da Universidade, conforme sua Lei de criação considera a condição sócio-econômica dos mesmos, ficando assegurado 50% das vagas para candidatos hipossuficientes economicamente e 10% para portadores de deficiência. Tendo em vista que a UERGS tem atualmente sua estrutura organizada em 23 unidades universitárias, procura levar o ensino, a pesquisa e a extensão aos municípios cujo acesso é dificultado pela distância dos grandes centros. Nas Regiões de atuação da UERGS existem milhares de jovens aptos a ingressar no ensino superior, mas mesmo a IES sendo pública, esses, por vezes, não conseguem permanecer devido à carência de condições de atendimento das necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte.

Nesse sentido, a Universidade busca dotação orçamentária compatível com essas necessidades, para que, com o próprio orçamento, consiga atender parte considerável dessa demanda. Além disso, procura manter-se aberta a diferentes possibilidades e oportunidades que visem apoiar seus acadêmicos e acadêmicas ao ingresso e permanência nos cursos.

Nessa perspectiva, ingressou no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST), tendo em vista o fato de este se constituir numa nova oportunidade de permanência dos estudantes na Universidade, com a garantia de conclusão de seus cursos, possibilitando aos mesmos uma dedicação em tempo integral.

Atualmente, são oferecidas bolsas de incentivo à docência mediante o Programa Nacional do PIBID e a partir de 2012 propõe reserva orçamentária para bolsas de monitoria e ensino. Além disso, a UERGS tem legalizado o sistema de monitoria voluntária, além de cotas diversas de bolsas de Iniciação Científica, Ações Afirmativas, entre outras.

Visando qualificar o atendimento da comunidade universitária, em sua estrutura, a Universidade conta a Coordenadoria de Qualificação Acadêmica e vinculada a esta, o Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD). Essa Coordenadoria

tem seus objetivos expressos nos artigos 187 e 188 do Regimento Geral da Universidade (UERGS, 2010):

I- Aplicar política de qualificação dos docentes no âmbito da universidade;

II- Estimular produção de conhecimento sobre pedagogia universitária com a finalidade de desenvolver um programa de educação pedagógica aos docentes da UERGS;

III- Propor e aplicar políticas de atendimento aos discentes no que tange à apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro;

IV- Desenvolver programas de bolsas e de assistência a portadores de necessidades especiais.

Seguindo estes objetivos, desenvolve atividades que visam a comunicação interna; visitas às unidades, o acompanhamento, o atendimento ao discente e o desenvolvimento de oficinas e pesquisas que buscam a qualificação do corpo docente, técnico e de apoio-administrativo e discentes da UERGS buscando sensibilizá-los à inclusão, além de conhecer suas demandas e necessidades.

Buscando ampliar o diálogo interno, está estabelecendo outros canais de comunicação como o blog [nadproens-uergs.blogspot.com](http://nadproens-uergs.blogspot.com); o gabinete virtual, que é um espaço destinado, preferencialmente, a professores que desejam ter seus materiais didáticos armazenados em um ambiente virtual; e a criação de email do núcleo [nucleo-discente@uergs.edu.br](mailto:nucleo-discente@uergs.edu.br) para encaminhamento de endereços, oportunidades de estágios, empregos e, principalmente como canal de comunicação com os alunos de todas as Unidades de Ensino da Universidade.

Do ponto de vista da acessibilidade e de apoio pedagógico vem acompanhando discentes com necessidades educacionais especiais realizando visitas para assessoramento individual e coletivo, nas unidades universitárias. Além disso, estabelece diálogo com familiares buscando uma ação mais integral para qualificar o atendimento.

No futuro, com a vinda de novos profissionais, a UERGS implementará Programa específico de apoio, acompanhamento e assistência estudantil e,

conforme previsto no Plano de Empregos, Cargos e Salários pretende instituir, em sua estrutura organizacional, uma nova Pró-Reitoria que poderá ter como objeto, o cuidado com a Gestão de Pessoas e nessa perspectiva, a Assistência Estudantil.

### 9.3 POLÍTICAS DE INGRESSO: AÇÕES INCLUSIVAS E DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

A UERGS, comprometida com o desenvolvimento de políticas afirmativas, no sentido de contribuir com o acesso à educação superior pela oferta pública de um ensino de qualidade, o Decreto nº 43.240 (RIO GRANDE DO SUL, 2004), garante em seu Art. 56: “Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação será considerada também a condição sócio-econômica do candidato, ficando assegurada 50% das vagas aos candidatos que comprovem a condição de hipossuficiência econômica, observado o desempenho mínimo requerido pelo processo seletivo”.

Para preenchimento das vagas, são realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, até que tenha sido transcorrido o limite de 25% do semestre letivo.

No processo seletivo para ingresso em 2011 foi considerado economicamente hipossuficiente, o candidato que comprovou renda anual por grupo familiar inferior a R\$ 16.473,42 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), valor estabelecido pela Receita Federal para apresentação obrigatória da Declaração de Ajuste Anual no Exercício de 2009. Os candidatos economicamente hipossuficientes participam da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e de exclusão, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida em cada prova. Não ocorrendo aprovação de candidatos economicamente hipossuficientes, as vagas em aberto a eles reservadas são preenchidas por candidatos sem reserva de vagas.

## 9.4 OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, SEUS CURRÍCULOS E PROCESSOS DE REVISÃO

Segundo Santomé, (1994, p. 139),

O mundo atual necessita de pessoas com uma formação cada vez mais polivalente para fazer frente a uma sociedade na qual a palavra “mudança” é um dos vocábulos mais frequentes e em que o futuro tem um grau de imprevisibilidade como nunca em outra época da história da humanidade.

Os cursos de graduação (licenciaturas, tecnológicos e bacharelados) da UERGS são regidos pelas leis e normas estadual, federal e autorizados pelo Conselho Estadual de Educação.

As proposições de curso são efetivadas pelos colegiados de curso e propostas à Proens que as envia à Câmara do Conepe, para apreciação e futura aprovação.

O currículo e a organização didático-pedagógica dos cursos estão de acordo com as diretrizes curriculares e a instituição tem feito estudos e análises para garantir a devida adequação dos cursos às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), à realidade institucional e às demandas contextuais, o que não refuta a necessidade de revisão constante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's)<sup>3</sup>.

O currículo e a organização didático-pedagógica dos cursos (metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) estão de acordo com as inovações existentes na área. Na elaboração dos PPC's devem ser consideradas as inovações, como trabalhos/práticas interdisciplinares, práticas externas a sala de aula, seminários integradores por semestre letivo e articulação em atividades de extensão, entre outras.

As práticas pedagógicas utilizadas apresentam relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento, procurando estabelecer espaços de interação acadêmica com a comunidade, bem como, com o campo de atuação dos acadêmicos, por meio de observações, monitorias e projetos.

---

3

A reorientação curricular ocorrerá mediante participação dos docentes que atuam no referido curso.

Existe pertinência dos currículos (concepção e prática) com as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais e artísticas). Os currículos dos cursos procuram aproximações e entrelaces com as demandas sociais, bem como da própria comunidade em que os cursos estão inseridos.

A implementação do Núcleo de Pedagogia Universitária previsto no RGU dará conta da demanda de formação continuada aos docentes da Universidade, o que viabilizará a ocorrência de prática interdisciplinares e adequadas às realidades dos estudantes que ingressam e frequentam a UERGS. A pedagogia universitária é o campo pelo qual diferentes Universidades têm encontrado formas de qualificar seus docentes, valorizar as diretrizes institucionais, possibilitar linhas de pesquisa na área e delimitar os rumos teórico-metodológicos dos cursos, sempre em consonância com o PDI e PPI da Instituição (LEITE, 1999). Além disso, é uma forte vertente para trabalhar e buscar a melhoria das condições de ensino e de aprendizagem.

A PROENS tem estimulado a revisão de curso e, por competência das coordenações de área da Superintendência de Planejamento, essas revisões se intensificarão.

Dentro do contexto institucional, a revisão curricular deve ocorrer para atender as demandas que surgem, no entanto, reforça-se a necessidade de uma normatização mediante Resolução para esse fim, estabelecendo a devida periodicidade para a sua revisão. Nessa perspectiva, os mecanismos claros e definidos para a atualização curricular serão estabelecidos por Resolução.

Os responsáveis pelo processo de atualização curricular são os Coordenadores de Área em parceria com os Coordenadores de Curso e demais professores que atuam nos cursos.

Dentro das expectativas e da realidade institucional, tem sido feito um trabalho para que os currículos respondam positivamente às necessidades e demandas do perfil desejado aos egressos dos cursos.

Para discutir o(s) currículo(s) do(s) curso(s) são realizadas reuniões sob a coordenação de cada área, mas, conforme previsto, em 2012, esta discussão será tratada amplamente a partir das definições dos Fóruns de Áreas e Colegiados de Cursos.

A Universidade está em processo de construção e, portanto, os currículos estão em discussão, em comissões designadas por portaria pelo dirigente da Instituição e pelas Coordenações de Área.

## 9.5 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Partindo da concepção de avaliação que, para além de ser instrumento de classificação, constitui-se num processo inerente e subsidiador do planejamento para a qualidade do ensinar, do aprender e do agir crítico, a avaliação reflexiva e dialógica dar-se-á pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, com critérios e instrumentos bem delimitados. Este entendimento deverá servir de esteira, para as diferentes fases da avaliação.

A partir dos dispositivos legais, a avaliação colocada pela Universidade ocorre com base nas seguintes orientações:

- Sistema de avaliação constituído por conceitos que correspondem ao percentual de alcance dos objetivos definidos no plano/projeto de curso e de ensino de cada disciplina, o que ocorre por meio de, pelo menos, três avaliações.

- Resultado global do processo de avaliação expresso por meio de um conceito global ao término de cada disciplina.

Os conceitos a serem utilizados como resultados da avaliação dos alunos conforme o Regimento Geral da Universidade (UERGS, 2010) são os seguintes:

- “A”, para os alunos que atingirem percentual igual ou superior a 90%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;

- “B”, para os alunos que atingirem percentual igual ou superior a 75%, e inferior a 90%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;

- “C”, para os alunos que atingirem percentual igual ou superior a 60%, e inferior a 75%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;

- “D”, para os alunos que atingirem percentual inferior a 60%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;

- “E”, para os alunos que, ao fim do semestre, obtiverem freqüência inferior a 75%.

São considerados aprovados os acadêmicos e acadêmicas que atingirem os conceitos finais “A”, “B” ou “C”, e, reprovados, aqueles que obtêm conceitos finais “D” ou “E”. Esse último será a expressão de conceito referente à infrequência do (a) estudante.

Pelo entendimento de que a avaliação necessita ocorrer de forma constante e processual, conforme propõe a LDB (BRASIL, 1996), orienta-se o registro de, pelo menos, três momentos desse processo.

Nessa perspectiva, é recomendável que a cada avaliação não bem sucedida por parte do estudante possa ser recuperada e que ao término, cada disciplina planeje e registre ao menos um instrumento de recuperação aos alunos que não obtêm conceitos compatíveis para sua aprovação, desde que este obtenha frequência mínima de 75% na disciplina, conforme a Lei vigente.

Os instrumentos e os critérios de avaliação se constituem em elementos presentes nos Planos de Ensino de todos os componentes curriculares e são apresentados previamente aos acadêmicos no início do semestre.

São previstas avaliações finais da disciplina envolvendo toda a turma, procurando corrigir as falhas para melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Os discentes avaliam semestralmente o desempenho dos docentes da Unidade e atestam se os objetivos dos planos de ensino foram efetivamente atingidos. Esta avaliação é feita pela aplicação de instrumento de avaliação da Comissão Própria de Avaliação. São realizadas reuniões pedagógicas nas quais os professores analisam o desenvolvimento dos seus planos de estudos, rendimentos dos acadêmicos e necessidades de adequação.

A incorporação de novas tecnologias e metodologias no processo de ensino-aprendizagem ainda está a cargo de cada professor. Esses devem procurar debater essas questões nas reuniões de professores, para que a troca de ideias possa contribuir na evolução desse processo. Na Instituição existem mecanismos para a difusão e capacitação dos professores em Ensino à Distância, através de cursos.

Não tem sido desenvolvidos indicadores para medir os resultados obtidos pelos estudantes, o que deverá ser corrigido no futuro, ficando assim, a cargo dos professores a averiguação do desempenho geral em suas disciplinas. Indicadores



extra-classe ainda não foram desenvolvidos nas Unidades da UERGS, com exceção de seleções de estudantes que são realizadas para estágios, monitorias e bolsas. Como indicadores a UERGS utiliza os resultados do ENADE e da avaliação institucional.

A CPA possui instrumentos próprios de avaliação docente e da gestão da UERGS. A referida Comissão buscará estratégias para dar visibilidade aos resultados dessa avaliação.

## 9.6 CONTROLE DOS REGISTROS ACADÊMICOS

A Coordenadoria de Controle e Registros é o responsável pelo controle, acompanhamento e organização da vida acadêmica dos estudantes da Universidade.

Estão regulamentados os direitos acadêmicos como perda de vínculo, tempo para integralização curricular, trancamentos, frequência mínima, conceitos de aproveitamento, exames entre outros. Constam no Calendário Acadêmico, publicado no site da UERGS, os prazos para as solicitações dos discentes, como período de matrículas, trancamentos, solicitação de aproveitamentos, entre outros. É necessário que haja mais normas escritas sobre deveres e direitos dos acadêmicos, como por exemplo: oferecimento de componente curricular a acadêmico que reprovou; oferecimento de pendência de componente curricular na Unidade de ingresso do acadêmico até este obter a aprovação ou não.

A oferta de disciplinas contempla as condições acadêmicas de ordem de matrícula dos estudantes. São observados os currículos e as grades curriculares dos cursos para ser feita a programação de cada semestre. Os pré-requisitos são considerados assim como a necessidade de oferecer disciplinas pendentes, que alguns estudantes não puderam cursar ou que foram reprovados.

Os mecanismos que permitam comprovar se foram alcançados os objetivos dos planos de estudos são as avaliações realizadas nos componentes curriculares, a avaliação institucional e de curso e a participação dos alunos no ENADE.

Geralmente, são realizadas avaliações finais da disciplina envolvendo toda a turma, e procurando corrigir as falhas para melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

## 9.7 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A educação, através dos processos de aprendizagem e de ensino, envolve a construção constante de informações e conhecimentos. No caso da educação a distância, esta interação ocorre entre pessoas separadas geograficamente e que necessitam, portanto, de recursos tecnológicos que apoiem a comunicação.

No caso da UERGS, esta separação é consequência da própria estrutura da Universidade, distribuída em diferentes regiões do Estado. Para superar as distâncias e propiciar a integração, a Universidade previu a conexão em rede de todas as Unidades e da Reitoria e o apoio de diversos softwares. A universidade, desde o seu início, tem trabalhado com a educação a distância, tendo adotado, inicialmente, o ambiente Teleduc, desenvolvido pelo Núcleo de Informática na Educação da Unicamp.

Atualmente, utiliza-se também o Moodle – Ambiente de Aprendizagem e Modular Orientado a Objetos, um software para gestão de aprendizagem e trabalho colaborativo, que permite a realização de disciplinas na modalidade a distância, semipresencial ou como apoio ao presencial.

A UERGS também faz parte da Rede Gaúcha de Ensino Superior a Distância – REGESD, composta por oito universidades gaúchas no âmbito do programa Pró-Licenciatura, que oferece cursos de licenciatura gratuitos a distância. Através desta experiência, a instituição tem reforçado sua vocação para a educação a distância, conforme já destacou sua lei de criação.

A Equipe de Educação a Distância coordena as atividades de formação dos alunos, professores e funcionários, bem como assessora os professores, alunos e funcionários na utilização desses recursos como apoio às atividades educacionais e administrativas. Com o intuito de respaldar as ações em educação à distância na universidade, há um colegiado envolvendo as pró-reitorias de ensino, pesquisa e

extensão, bem como representantes de áreas diretamente envolvidas com os projetos em educação a distância da universidade.

Para o futuro a Universidade pretende renovar o seu parque de informática e EAD para investir fortemente nessa modalidade educacional.

## **10 PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Os processos de gestão da Pesquisa e Pós – Graduação da UERGS são efetivados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós – Graduação - PROPPG, que orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades de pesquisa e pós-graduação da Universidade. Esse processo deve ocorrer mediante a escuta de sua Comissão Central e ouvida, a partir de proposições da Pró-Reitoria, as deliberações e normatizações por parte da Câmara de Ensino do CONEPE.

Fazem parte dessa Pró-Reitoria a Coordenadoria de Pesquisa e a Coordenadoria de Pós – Graduação, que tem por função incentivar e organizar a Pesquisa e a Pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* nas diversas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, estimulando o estudo de temas que sejam importantes para o desenvolvimento sócio-econômico das diferentes regiões.

Além disso, está sendo implementado o Núcleo de Inovação Tecnológico da Uergs (NITUergs), o qual tratará do assunto da propriedade intelectual surgidos de resultados de projetos de pesquisa. Atualmente, a Pró - Reitoria também é responsável pela Mobilidade Acadêmica internacional de alunos e pesquisadores da Instituição. Para o futuro, a UERGS pretende ampliar gradativamente o quantitativo de estudantes participantes desses intercâmbios.

A concepção de Pesquisa e Pós-Graduação da UERGS, fundamentadas nos princípios da indissociabilidade com a extensão e o ensino, compreendem a formação de cidadãos críticos capazes de produzir conhecimento mediante apropriação dos diferentes processos que envolvem os princípios sociais, humanos, éticos, culturais e coletivos, com base na ciência, nos saberes das comunidades, nas tecnologias e inovação.

Assim, os movimentos da pesquisa na UERGS englobam ações individuais e coletivas de pesquisa visando a formação humana integral e o espírito investigativo de colaboração. Diante deste movimento se consolidarão grupos de pesquisa, áreas de concentração e futuros cursos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*. A Editora da UERGS estará a serviço das produções acadêmicas da comunidade universitária.

## 10.1 PROGRAMAS DE BOLSAS E FUNCIONAMENTO

A Uergs oferece cotas de bolsas através de entidades de fomento e também através de recursos próprios. Algumas das cotas de bolsas de Iniciação Científica - IC e de Inovação Tecnológica - ITI são oferecidas às instituições de ensino e pesquisa através de entidades de como o CNPq e a Fapergs, que distribuem cotas de bolsas de IC e ITI às universidades brasileiras e gaúchas, respectivamente, através dos programas Pibic (CNPq) e Probic, (Fapergs) ambos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica, bem como cotas de bolsas de Iniciação Tecnológica, através dos programas Pibiti (CNPq) e Probiti (Fapergs), os quais são Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação que buscam estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

Recentemente, o CNPq passou a oferecer outro tipo de bolsa dentro do programa Pibic: foram ofertadas também bolsas Pibic nas Ações Afirmativas, para alunos que entraram através de uma ação afirmativa na universidade (no caso da Uergs, cota de 10% das vagas para candidatos com necessidades especiais, de acordo com o Código Internacional de Doenças, ou cota de 50% das vagas para candidatos economicamente hipossuficientes, conforme art. 16 e parágrafos 1º e 2º do art. 15 da Lei Estadual nº. 11.646 (RIO GRANDE DO SUL, 2001).

Para obter estas bolsas institucionais, a universidade precisa concorrer, anualmente, nos Editais do CNPq e da Fapergs. O resultado sai ao longo do primeiro semestre. Baseado nisso, a Uergs oferece as bolsas obtidas através de Editais específicos, nos quais projetos de pesquisa são inscritos por professores da

instituição. Após a contemplação com cotas de bolsas, os professores escolhem e indicam seus bolsistas, que devem assinar os termos de outorga em junho/julho, tendo as bolsas vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura dos referidos termos.

Além disso, desde 2011, a Uergs oferece também dois programas próprios de Bolsas de Iniciação Científica (IniCie e IniCie-AAf) e um de Iniciação Tecnológica e Inovação (InovaTec), os quais são custeados com verba do orçamento próprio da universidade. As modalidades destes três tipos de editais são semelhantes aos editais do CNPq e da Fapergs. No ano de 2011, a vigência destas bolsas é 09 (nove) meses, iniciando em abril. Pretende-se, a partir de 2012, o prolongamento das bolsas para 12 (doze) meses (de janeiro a dezembro). O valor da mensalidade das bolsas pagas pela Uergs é baseado na tabela de valores de bolsas do CNPq.

A PROPPG está buscando envolver um número cada vez maior de docentes da Universidade na realização de projetos de pesquisa. Desta forma, a partir do ano de 2012 - serão oferecidas Bolsas de Iniciação Científica custeadas pela própria Uergs através de programas específicos para professores com titulação de Mestre e Doutor.

Além desses 02 (dois) programas de Bolsas de IC, a PROPPG deve oferecer um conjunto de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (InovaTec) e um outro conjunto de Bolsas de IC visando especificamente o envolvimento de alunos que ingressaram na Universidade através de uma Ação Afirmativa no vestibular (IniCie-AAf).

As bolsas de IC se destinam para estudantes de graduação de todas as áreas, independente da forma de ingresso na Universidade.

A Pró-Reitoria trabalha, ainda, com a possibilidade de aumento do número de Bolsas IniCie e InovaTec oferecidas. As bolsas terão vigência de 12 meses, entre o período de janeiro a dezembro de 2012.

Na tabela 1 apresenta-se o histórico de programas de bolsas de iniciação científica e de iniciação tecnológica e inovação.

Tabela 1 - Histórico de programas de bolsas de iniciação científica e de iniciação tecnológica e inovação.

	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Pibic – CNPq	03	06	08	10
Pibic – AAF – CNPq	-	02	03	03
Probic – FAPERGS	-	-	15	30
Pibiti – CNPq	-	-	10	10
Probiti – Fapergs	-	-	-	05
IniCie – Uergs	-	-	-	10
IniCie AAF – Uergs	-	-	-	07
InovaTec – Uergs	-	-	-	Zero
Bolsas – SWE (¹)	-	-	-	02
Demais Bolsas (²)	-	-	-	12
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>08</b>	<b>36</b>	<b>89</b>

(¹) SWE: Bolsas Graduação sanduíche – SWE(²) Bolsas de IC obtidas pelo Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início em novembro de 2011.

## 10.2 EVENTOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

O I Salão de Iniciação Científica foi realizado pela UERGS em Porto Alegre, no ano de 2009 e em 2010 ocorreu o II Salão de Iniciação Científica e Mostra Acadêmica, ocorrido em Montenegro. Esses se constituíram em espaços abertos para a divulgação dos projetos de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação desenvolvidos por estudantes de graduação, sendo todos os trabalhos avaliados por uma banca examinadora. Os eventos tiveram como objetivo, valorizar e promover a participação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa em um ambiente adequado ao intercâmbio de informações, visando auxiliar na pesquisa científica e no desenvolvimento tecnológico junto à sociedade.

Tendo em vista o princípio da indissociabilidade e com o objetivo de estimular a prática científica, a UERGS avançou em sua proposição, e realizou, nos dias 17 a

21 de outubro de 2011, em Santa Cruz do Sul, o I Siepex – Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs.

A significativa participação de docentes, discentes e técnicos e administrativos da Universidade nos auxiliam no entendimento da necessidade de ampliação e investimento nessa atividade para os anos futuros.

As produções científicas individuais de professores e estudantes da Universidade vêm sendo estimuladas e divulgadas no site institucional e estão presentes no Relatório da Avaliação Institucional, anualmente. Para o futuro, com a dinâmica de estabelecimento e investimento da Pós-graduação, a instituição investirá em movimentos de publicação integrada dos coletivos de professores da Universidade, a serem estimulados e publicados pela editora da UERGS, conforme atribuições regimentais. Além disso, planejam-se edições de publicações institucionais que valorizem a produção acadêmico-científica da comunidade universitária da UERGS.

## **11. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Os processos de gestão da Extensão da UERGS são efetivados pela Pró-Reitoria de Extensão - Proex, que orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades de extensão da Uergs. Esse processo deve ocorrer mediante a escuta de sua Comissão Central e ouvida, a partir de proposições da Pró-Reitoria, as deliberações e normatizações por parte da Câmara de Extensão do CONEPE.

Fazem parte desta Pró-Reitoria a Coordenadoria de Programas e Projetos e a Coordenadoria de Eventos.

As ações de extensão realizadas na UERGS têm como objetivo promover a interação transformadora entre a Instituição e a sociedade integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social, com a comunidade regional, visto que toda atividade de extensão acadêmica pressupõe uma ação com a comunidade.

Disponibilizando ao público externo à instituição o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos na Universidade, a extensão se consolida, na mesma medida em que a universidade aprende com a comunidade. Caracteriza-se assim a extensão como via de mão dupla, ao mesmo tempo em que se ensina, se aprende, produzindo conhecimento, bem como aponta Freire (1977, p.36):

O conhecimento não se estende do que se julga saber até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica dessas relações.

Nessa perspectiva, a ação de extensão pode ser condutora de um novo conhecimento a ser trabalhado e articulado com o ensino e a pesquisa. Assim, a articulação entre a Universidade e a sociedade por meio da extensão passa a ser um processo que estabelece uma relação dinâmica entre a Universidade no seu contexto social.

De acordo com a política de extensão que se busca desenvolver na UERGS, as ações de extensão apresentam grande diversidade e derivam da natureza da Universidade, devida a seus 7 campi e 23 unidades, inseridas em diferentes contextos socioeconômicos e culturais. Com essa amplitude e complexidade, a extensão universitária da UERGS, assume ainda algumas premissas que foram tratadas no 1º Encontro Integrado de Fóruns de Áreas da Universidade:

- processo de relação escola-professor-aluno-sociedade passa a ser de intercâmbio, de interação, de modificação mútua e de complementaridade;
- veículo de comunicação permanente com diferentes setores da sociedade, numa perspectiva contextualizada;
- meio de formar profissionais-cidadãos capacitados a antecipar e criar respostas às questões da sociedade;
- alternativa de produção de conhecimento, de aprendizado mútuo e de realização de ações simultaneamente transformadoras entre a Universidade e sociedade;
- aprendizagem recíproca entre alunos, professores e sociedade que ocorre em qualquer espaço e momento, dentro e fora da Universidade;



- vivência social, política e profissional dos professores, alunos e técnico-administrativos por intermédio de uma ação interdisciplinar, interdepartamental e interinstitucional.

- oportunidade para a universidade atuar em comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica, cumprindo assim seu papel social.

### 11.1 POLÍTICA DE EXTENSÃO E SUA INTEGRAÇÃO COM A GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO.

O reconhecimento legal da extensão universitária, sua inclusão na Constituição e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão - Forproext, no fim da década de 80, deram à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa, conforme expressa no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão: “A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.”

A Extensão é assim, articuladora na política de indissociabilidade, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.

Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão se constitui num trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

## 11.2 AÇÕES E INFRAESTRUTURA

A infraestrutura para a prática da extensão em geral é conseguida com parcerias e convênios com outras instituições, como ONGs, prefeituras municipais e escolas. Isto faz parte da inserção da UERGS junto às comunidades. Também são utilizados os espaços disponíveis nas Unidades Universitárias. A partir de 2012 está prevista dotação orçamentária para financiamento de estrutura e material de apoio, a realização de ações de extensão.

As ações de extensão desenvolvidas pela Universidade são classificadas por área de conhecimento, área temática e tipo de ação. Os coordenadores das propostas as enviam à Pró-Reitoria, que as aprova de imediato ou solicita melhorias. A aprovação das propostas é comunicada aos coordenadores que podem executá-las. Sempre que necessário é solicitada a análise por avaliadores *ad hoc*. A partir de 2012, serão lançados editais, com divulgação no site da universidade, para inscrição de propostas, sendo a avaliação das mesmas, feita por uma câmara técnica.

Durante o processo de execução das propostas há registros formais de acompanhamento das mesmas e ao término das atividades, uma síntese da avaliação do processo, compõe o relatório final da atividade.

## 11.3 FINANCIAMENTO

O financiamento próprio das ações de extensão iniciará em 2012. Até o momento não havia dotação orçamentária para financiar a extensão. No entanto, a Universidade tem buscado financiamentos externos, principalmente enfocados em parcerias, convênios e editais públicos, como o PROEXT/MEC.

A partir de 2012 está prevista a implantação do Programa de Bolsas de Extensão da UERGS, para atender prioritariamente alunos hipossuficientes. A duração desta bolsa é de até doze meses, podendo ser prorrogada. O valor da bolsa será equivalente ao valor da bolsa de IC do CNPq.

#### 11.4 PROGRAMAS DE EXTENSÃO

A UERGS ao longo de sua história produziu uma série de programas e ações sociais com as comunidades. O programa com mais ações hoje, contempla projetos na área educacional e com foco na violência contra mulheres, crianças e adolescentes – Direitos Humanos. Outras áreas com varias ações são de meio ambiente e segurança alimentar e nutricional. Está em elaboração a normatização dos programas de extensão da UERGS, que contemplará as áreas temáticas definidas pelo Forproex.

#### 12 SISTEMA DE BIBLIOTECAS

O Sistema de Bibliotecas da UERGS está atualmente organizado em 24 bibliotecas, que acompanha a organização multicampi da Universidade. Constitui uma Biblioteca Central mais 23 Bibliotecas nas Unidades de Ensino, assim distribuído: REGIÃO I, Cidreira, Guaíba, Novo Hamburgo e Porto Alegre; REGIÃO II, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Encantado, Montenegro, São Francisco de Paula e Vacaria; REGIÃO III, Cruz Alta, Erechim, Frederico Westphalen e Sananduva; REGIÃO IV, São Luiz Gonzaga e Três Passos; REGIÃO V, Cachoeira do Sul e Santa Cruz do Sul; REGIÃO VI, Alegrete, Bagé, Santana do Livramento e São Borja; REGIÃO VII, Tapes.

O Sistema de Bibliotecas visa apoiar a comunidade universitária com serviços e produtos de informação necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UERGS. Armazena, torna disponível para consulta e divulga publicações de assuntos específicos em suas áreas de conhecimento. Mantém o controle da memória bibliográfica, organizando e armazenando a produção científica de seus docentes e discentes.

O material bibliográfico é tratado pela Biblioteca Central, através da catalogação, indexação e classificação na base de dados. O material catalogado refere-se às áreas de conhecimento da UERGS. O material proveniente de doação passa pelo processo de seleção feita pelos bibliotecários.

O processamento técnico do material bibliográfico é realizado na Biblioteca Central e enviado às Unidades de Ensino. A catalogação do acervo do Sistema de Bibliotecas da UERGS utiliza o formato MARC 21 para registro bibliográfico, seguindo o Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição (AACR2). O sistema de classificação documentária utilizada é a tabela de Classificação Decimal Universal (CDU), 2.ed. Brasília : IBICT, Edição-Padrão Internacional em Língua Portuguesa, de 1997. O formato MARC 21, o AACR2 e a CDU são ferramentas de padrão internacional para uso em bibliotecas.

Os serviços oferecidos pelo Sistema, para todas as bibliotecas das Unidades são:

- a) acesso à Internet;
- b) serviço de Comutação Bibliográfica (COMUT) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), por meio do qual se obtém cópias de artigos de periódicos, partes de livros ou teses do acervo de outras bibliotecas nacionais e internacionais;
- c) ficha catalográfica para os trabalhos de conclusão de curso;
- d) acesso ao acervo da UERGS através de consulta local, empréstimo, empréstimo especial, renovação e reserva de materiais;
- e) empréstimo entre bibliotecas conveniadas: a Biblioteca Central possui convênio de empréstimo de livros com as bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS): Escola de Educação Física (ESEF), Escola de Administração (ADM), Faculdade de Ciências Econômicas (ECO), Escola de Engenharia (ENG), Instituto de Artes (ART), Faculdade de Direito (DIR), Escola Técnica (ETC), Faculdade de Medicina (MED), Centro de Processamento de Dados (CPD), Instituto de Agronomia (AGR), Instituto de Biociências (BIO), Instituto de Ciência e Tecnologia do Alimento (ICTA), Instituto de Ciências Sociais e Humanidades (BSCSH), Instituto de Matemática (MAT), Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH), Faculdade de Veterinária (VET), Instituto de Química (QUI), Instituto de Informática (INF); Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS): Biblioteca Central Ir. José Otão; Fundação de Ciência e Tecnologia (CIENTEC); Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica

e Extensão Rural (EMATER/RS); Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH); Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Roessler (FEPAM); Central de Apoio Tecnológico à Educação (CATE – SEC/RS); Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul (BPE); Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE); e Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). Estes convênios de empréstimo entre as instituições visam atender a demanda de bibliografia necessária à comunidade acadêmica, que não são atendidas pelo acervo do Sistema de Bibliotecas da UERGS.

- f) levantamento bibliográfico;
- g) normatização de trabalhos de conclusão de curso através das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A BC e professora da UERGS criou em 2010 um livro para orientar os alunos nos Trabalhos de Conclusão de Curso e nos Relatórios de Estágio.

As bibliotecas das Unidades de Ensino tem acervo que atende os assuntos dos cursos oferecidos nas mesmas.

A estrutura e funcionamento do Sistema de Bibliotecas são regrados pela Resolução nº 002 (CONSUN, 2005), que “Estabelece o regulamento do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul” (Publicado no DOE em 15/03/2005). Esse regulamento está sendo revisado e passará pela apreciação da Coordenadoria Geral das Bibliotecas, criada pelo Regimento Geral da Universidade (RGU).

Atualmente as Regiões V e VII contam com um Assessor em Biblioteconomia cada um, e a Biblioteca Central, com três Assessores em Biblioteconomia. Pela grande distância geográfica em que se encontram as Unidades de Ensino o ideal seria um Assessor em Biblioteconomia em cada Unidade.

Mesmo com um quadro reduzido de bibliotecários, a partir de 2012, pretende-se criar o serviço de referência online como mais um serviço do Sistema de Bibliotecas para a comunidade universitária. E também um dos instrumentos para disseminação da informação científica coletada pelos bibliotecários para os usuários será através do uso do blog institucional.

A Biblioteca Central irá implementar treinamento com alunos e usuários sobre

os serviços das bibliotecas, incluindo o atendimento ao público, acesso à base de dados, entre outros.

## 12.1 ADEQUAÇÃO DO ACERVO

O acervo do Sistema de Bibliotecas é constituído, de livros, periódicos, CD-ROMs, DVDs, fitas cassete, fitas de vídeo, folhetos, obras em braile, mapas, normas da ABNT, partituras e trabalhos de conclusão de curso.

A coleção de periódicos do Sistema de Bibliotecas está sendo avaliada, desde 2010, utilizando critérios técnicos de avaliação que privilegiem as características institucionais da UERGS.

Os critérios utilizados são quanto a pertinência aos cursos; fator de impacto, que demonstra a relevância na área de publicação (índices obtidos pelo *Journal Citation Reports*); classificação de periódicos pelo *Qualis*; atualidade; qualidade técnica determinado pelo número de Bases de Dados em que é indexado; possibilidade de acesso ao texto integral; escassez de material sobre o assunto nas bibliotecas; número de usuários potenciais; idioma acessível (aos alunos e professores); e reputação do editor ou publicador.

Tanto o acervo quanto a coleção de periódicos passam pelo Processamento Técnico, que abrange a catalogação, indexação e classificação do material para posterior disponibilização ao usuário.

## 12.2 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A constituição do acervo das bibliotecas segue as diretrizes da Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da UERGS. Esse documento está sendo revisado e passará pela apreciação da Coordenadoria Geral das Bibliotecas, criada pelo Regimento Geral da Universidade (RGU).

A aquisição do acervo do Sistema de Bibliotecas é feito por duas

modalidades, doação e compra. As sugestões de aquisição de livros é feita pelas Unidades, que tem como base a bibliografia dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). Muitos livros não são adquiridos pela desatualização das bibliografias solicitadas, estando muitos deles esgotados nas editoras. A doação é feita nas Unidades de Ensino ou na Biblioteca Central, através de assinatura do Termo de Doação, pelo doador. Os livros doados passam pela avaliação de um bibliotecário, que atribui critérios como pertinência, adequação, atualidade, entre outros.

A coleção de periódicos está sendo submetida à prospecção de novas assinaturas correntes gratuitas, dentro das áreas de conhecimento da Universidade, a fim de qualificar, formar coleções, e assim atender as exigências das avaliações do Conselho Estadual de Educação (CEED).

### 12.3 INFORMATIZAÇÃO

A informatização do Sistema de Bibliotecas está em fase de troca de software: do Máscara para o Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas. A base de dados com as informações do material bibliográfico é processado desde 2002, através do software Máscara, da empresa Control. Esse sistema é baseado no Winisis, da Unesco, que utiliza CDS/ISIS (Computerized Documentation System - Integrated Set for Information System), que proporciona apenas a entrada de dados e recuperação local da informação. Atualmente, esse software não permite, à comunidade acadêmica, o acesso ao seu conteúdo.

A entrada de dados é feita na Biblioteca Central, pois o Máscara não comporta o uso em rede, fazendo assim, que o processamento técnico seja centralizado na Biblioteca Central. A fim de descentralizar o processamento técnico está em fase de implantação o software de gerenciamento de acervo Pergamum. Esse software será implementado em todas as Unidades de Ensino, e conta com várias vantagens e funcionalidades específicas para o Sistema de Bibliotecas e para a comunidade acadêmica. Entre elas, a geração de relatórios, que o atual não efetua. Os referidos relatórios tornam mais eficientes os processos do Sistema,

como o inventário final das Unidades de Ensino, que atualmente carecem de tal eficiência em função da precariedade do Máscara. E tornará mais eficazes os processos de avaliação e remanejamento dos acervos. Além disso, o acervo do Sistema de Bibliotecas estará disponível para consulta pela comunidade acadêmica, renovação online, elaboração e impressão de bibliografias, entre outros.

A informatização do Sistema de Bibliotecas irá qualificar tanto o gerenciamento das Bibliotecas pelos profissionais, quanto à consulta a sua base de dados pela comunidade acadêmica.

### 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. de 1996.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. de 2005.

\_\_\_\_\_. Portaria MEC nº 1.264, de 17 de outubro de 2008. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 out. de 2008.

DIAS SOBRINHO, José. Concepções de Universidade e de Avaliação Institucional. *In*: TRINDADE, Hégio. (Org.). **Universidade em ruínas**: na república dos professores. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

FEE - Fundação de Economia e Estatística. **Estatísticas**. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<http://www.fee.tche.br/>>.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.



\_\_\_\_\_, Paulo e FAUNDEZ, Antônio. **Por uma Pedagogia da Pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2008**. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/>>.

LEITE, Denise. **Pedagogia Universitária: conhecimento, ética e política no ensino superior**. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

PANIZZI, Wrana. A Universidade Pública em Debate no Cenário Internacional. In: **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. v.4, n. 1/2, mai./nov., 2002. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001. Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 11 jul. de 2001.

\_\_\_\_\_. Decreto Estadual 43.240, de 15 de julho de 2004. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 16 jul. de 2004.

\_\_\_\_\_. A lei 12.235 de 13 de janeiro de 2005. Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS - e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 14 jan. de 2005.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Coordenação e Planejamento. **Rumos 2015: Estudo sobre Desenvolvimento Regional e Logística de Transporte no estado do RS**. Porto Alegre, 2005.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 13.968, de 12 de abril de 2012. Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários, cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs - e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 13 abr. de 2005.

SANTOMÉ, Jurjo. A instituição escolar e a compreensão da realidade: o currículo integrado. In: SILVA, Luiz. (Org.) **Reestruturação Curricular: novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais**. Porto Alegre: Sulina, 1996.

ULLMANN, Reinhold; BOHNEM, Aloysio. **A Universidade:** das origens à renascença. São Leopoldo: Unisinos, 1994.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CONSUN 003 de 31 de março de 2010.** Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 05 abr. de 2005.

VEIGA, Ilma P.A. **Educação Básica e Educação Superior:** projeto político pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.

#### **14 ANEXOS**

### 14.1 - INSTALAÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS

#### **CAMPUS REGIONAL I**

##### **Unidade em Cidreira**

A UERGS ocupa a totalidade da edificação de dois pavimentos localizada na Avenida Mostardeiro, nº3635 na cidade de Cidreira/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, duas Salas de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes, este último se encontra no segundo pavimento. Para o acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida ao segundo pavimento, seria necessária a instalação de uma plataforma elevatória. No pavimento térreo a entrada de cadeirantes é feita pela porta que dá acesso ao estacionamento.

Está em fase final o processo para instalação da Unidade da Uergs no Litoral Norte no Município de Osório. A Prefeitura doará um terreno de 05 (cinco) hectares para a Uergs e construirá, a suas expensas, prédio com 1.800 m<sup>2</sup> para instalação da Unidade. O projeto de lei que autoriza a assinatura de convênio para construção do prédio foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Osório e a assinatura

do documento está prevista para abril/2012. A aquisição pelo Município do terreno que será doado para a Uergs está em fase adiantada, com previsão de doação à Uergs no primeiro semestre de 2012.

O projeto da nova Unidade da Uergs Litoral Norte conta com um prédio administrativo, um prédio para o ensino e um prédio para os laboratórios, com 600m<sup>2</sup> cada. Desta forma teremos, após a conclusão das obras, as seguintes dependências: Sala da Coordenação; Sala dos Professores; Salas de Reuniões; dois Laboratórios de Informática; Biblioteca (com área de acervo, salas para estudo em grupo e individuais, área de pesquisa e leitura e atendimento); Brinquedoteca; 05 Salas de Aula; 03 Laboratórios Técnicos; Gabinetes para professores; Sala para bolsistas; Sanitários Femininos e Masculinos; Sanitários Adaptados Feminino e Masculino; Vestiário Feminino e Masculino para funcionários.

### **Unidade em Guaíba**

A Unidade foi instalada em 2002, em prédio pertencente ao DAER, na Estrada de Santa Maria, nº2300, na cidade de Guaíba/RS. Inicialmente, ocupava uma área do prédio, equivalente a 183,76m<sup>2</sup>. Em 2004, houve expansão e construção de salas de aula, ampliando para 610,26m<sup>2</sup>. Em 2007, foi cedido por tempo indeterminado o uso do prédio à UERGS, totalizando 1.780,00m<sup>2</sup> no pavimento e 1000,00m<sup>2</sup> no pavimento inferior, que possibilita a habilitação em novos projetos de pesquisa, infra-estrutura, extensão etc.

A Unidade ocupa, atualmente, apenas o pavimento térreo. Portanto conta com as seguintes salas: Secretaria; Biblioteca; dois Gabinetes para Professores; Laboratório de Física; Almoxarifado; Depósito; Sala Atendimento Alunos, quatro Salas de Aula; um Laboratório de Informática; um Laboratório de Eletrônica. A Unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores e funcionários e outro sanitário para cadeirantes, copa e bar.

No ano de 2009, iniciaram as obras do projeto Multilab I (CT-Infra/FINEP), que agregaram mais cinco salas (quatro laboratórios e uma sala de aula), já concluídas.

O Departamento de Projetos Especiais desenvolveu o projeto arquitetônico para a readequação do pavimento térreo da edificação. Propondo a ampliação da Biblioteca, a readequação da Secretaria e a criação de: uma Sala da Coordenação, Gabinetes para Professores, uma Sala para Bolsistas, uma Sala de Reuniões, novos sanitários para alunos e professores, uma Área de Convívio (com Bar e Diretório Acadêmico), uma Sala de Atendimento a Alunos, um Almoxarifado, uma Copa, uma Sala de Cópias Xerográficas e um Depósito para Equipamentos. Prevê ainda a colocação de forro termo acústico e piso cerâmico em todo o prédio, nova rede elétrica (convencional, estabilizada, lógica e telefonia) e adequação da rede hidrossanitária, cujos projetos estão concluídos.

Ainda não há previsão de ocupação do pavimento inferior, mas a execução de projeto arquitetônico está elencada nas demandas do Departamento de Projetos Especiais.

A Unidade está instalada em uma edificação térrea, facilitando o deslocamento de cadeirantes. A entrada de pessoas portadoras de necessidades especiais é feita através de uma rampa localizada na entrada principal do prédio.

No mês de abril/2012 está sendo encaminhado ao DAER pedido de doação à Uergs da totalidade da área de 05 hectares do complexo, após negociação com a 12ª CRE e Escola Técnica Estadual Solon Tavares, mediante compromisso da Universidade em realizar a cessão de uso por 30 anos do espaço utilizado pela Escola. Também estão sendo realizados estudos preliminares sobre a viabilidade de instalação de incubadora de empresas de base tecnológica no local.

### **Unidade em Novo Hamburgo**

A UERGS ocupa parte de edificação da Escola Técnica Estadual Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha, localizada na Rua Inconfidentes, nº395 na cidade de Novo Hamburgo/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Sala dos Professores, cinco Salas de Aula, Laboratório de Informática e uma pequena Biblioteca. A área complementar da Biblioteca (salas de estudos e pesquisa) e os Laboratórios de Ensino são utilizados em conjunto com a Escola

Liberato Salzano. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários. O prédio conta com rampas para o acesso de cadeirantes.

Está em fase final processo que solicita a cessão de uso de 05 (cinco) hectares de parcela do terreno da Fundação Liberato, cuja cessão já foi autorizada pelo Conselho da instituição em janeiro/2012. Prevê-se que a assinatura do documento ocorrerá no 1º semestre de 2012. No local planeja-se a construção de prédio próprio para instalação da Unidade Universitária da Uergs em Novo Hamburgo. A solicitação do estudo e projeto arquitetônico do novo prédio da unidade já tramita na Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano (SOPs) desde setembro de 2011.

### **Unidade em Porto Alegre**

A UERGS ocupa parte de um dos prédios do Complexo do Hospital Psiquiátrico São Pedro, localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº2460 na cidade de Porto Alegre/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação/Sala dos Professores, Copa, Almoxarifado, Sala Atendimento aos Alunos, Biblioteca, quatro Salas de Aula, Diretório Acadêmico e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, dois sanitários (masculino e feminino) para professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes.

A Unidade está instalada em uma edificação térrea, facilitando o deslocamento de cadeirantes. Foi projetada e executada uma rampa para a transposição de um pequeno desnível existente dentro da edificação.

Futuramente a Unidade Universitária será instalada no Núcleo Central da Uergs, juntamente com a Reitoria, Biblioteca Central, Editora e Auditório da Universidade, a ser construído na zona Norte do Município de Porto Alegre, em parcela da área do Centro Humanístico Vida (imóvel Estadual em processo de doação para a Uergs).

## **CAMPUS REGIONAL II**

### **Unidade em Bento Gonçalves**

A UERGS ocupa parte da edificação localizada na Rua Benjamin Constant, nº229 na cidade de Bento Gonçalves/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, três Salas de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes.

A edificação apresenta muitos obstáculos que dificultam a acessibilidade, sendo necessárias várias intervenções para a adequação dos acessos. Ainda não há projeto para instalação de rampas e/ou plataforma elevatória para o acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, apenas ocorreu uma solicitação à SOPs, que retornou com um custo estimado de projeto de 6mil reais.

Em 2011 a Uergs obteve cedência de área adjacente à Escola Estadual Landell de Moura para construção de laboratório de pesquisa com verba da FINEP através de projeto de pesquisa dos professores da Unidade.

Está em fase de estudo técnico pelo Departamento de Projetos Especiais da Uergs a possibilidade de transferência das instalações para prédio da Escola Landell de Moura ou construção de edificação para instalação da Unidade em terreno da escola.

### **Unidade em Caxias do Sul**

A UERGS ocupa parte da edificação localizada na Avenida Júlio de Castilhos, nº3947 na cidade de Caxias do Sul/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, uma Sala de Aula, Laboratório de Informática e dois Laboratórios de Ensino (Química e Física- de uso compartilhado com a escola). A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

Está em análise termo de cooperação para transferência da Unidade em curto espaço de tempo para as instalações da Estação de Pesquisa da Fepagro no Distrito de Fazenda Souza, no Município de Caxias do Sul, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul mediante repasse de recursos para reformas de adaptação da atual infraestrutura. A previsão é que a Unidade seja transferida em 2013/02 ( ver se será em 2012/02 ou 2012 01). Foi encaminhado, após negociação com a Fepagro, solicitação de doação de área de 05 (cinco) hectares junto a referida Estação de Pesquisa, que está em trâmite junto à Fepagro.

### **Unidade em Encantado**

A UERGS ocupa parte de uma edificação localizada na Rua Alegrete, nº821 na cidade de Encantado/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Sala de Reuniões de Professores, Auditório, quatro Salas de Aula, Herbário, Laboratório de análises físico-químicas de alimentos, Laboratório de biologia, Laboratório de Informática, Sala agroindústria experimental (em implantação) e copa/bar. A Unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, um sanitário para professores, um sanitário para funcionários e um sanitário para cadeirantes.

Por estar inserida em um terreno com desnível, apesar de térrea, foram projetadas rampas para a acessibilidade de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, a adaptação foi precária, necessitando ajustes. Tramita desde outubro de 2011 na SOPs, o processo para contratação dos projetos de acessibilidade, SPDA e PPCI.

Há negociação com a Prefeitura para doação de área de 05 hectares para a Uergs, para implantação de sede própria no Município.

### **Unidade em São Francisco de Paula**

A UERGS ocupa, parcialmente, o pavimento térreo e o subsolo da edificação localizada na Rua Assis Brasil, nº842 na cidade de São Francisco de Paula/RS. A

Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, três Salas de Aula, Laboratório de Ensino (em implantação) e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

Na entrada principal, foi projetada e executada uma rampa para o acesso de cadeirantes. Existe o projeto de instalação de plataforma elevatória para utilização por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida para o acesso ao subsolo da edificação.

Em 2011 foi aprovada pelo Conselho de Administração do DAER a doação de área de 04 (quatro) hectares no Município de São Francisco de Paula, que possibilitará a construção de prédio próprio para instalação da Unidade Universitária da Uergs no Município. O processo tramita na Casa Civil para posterior envio para a Assembleia Legislativa para lei que autorize a doação.

### **Unidade em Vacaria**

A UERGS ocupa a totalidade da edificação localizada na Rua Antônio Ribeiro Branco, nº1060 na cidade de Vacaria/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Sala da Coordenação da Unidade, 02 salas de Coordenação de Curso (Ensino e Pós-Graduação), Copa, Biblioteca juntamente com Laboratório de Informática, Sala dos Professores/Sala de Reuniões, Laboratórios de Pesquisa, quatro Salas de Aula e Laboratório de Ensino. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e outro sanitário para professores e funcionários, além de Auditório.

O Departamento de Projetos Especiais desenvolveu o projeto arquitetônico para a adequação do Auditório e a adequação da Biblioteca, de acordo com as recomendações do Conselho Estadual de Educação, além da expansão dos sanitários e da sala dos professores. No entanto, tais adequações ainda não foram executadas.

A Unidade está instalada em uma edificação térrea, facilitando o deslocamento de cadeirantes. A entrada de pessoas portadoras de necessidades



especiais é feita pela porta que dá acesso ao estacionamento. Existe previsão de execução de rampa no acesso principal.

Foi encaminhada à Fepagro solicitação de doação de área de propriedade da Fundação no Município, nas adjacências de área doada pela Fepagro para instalação de instituto técnico federal.

Estão em trâmite processos para atualização do documento de dominilidade (visando à cessão de uso pelo prazo de 30 anos) e solicitando a doação do imóvel à Uergs.

### **CAMPUS REGIONAL III**

#### **Unidade em Cruz Alta**

A UERGS ocupa parte de uma edificação de quatro pavimentos localizada na Rua Andrade Neves, nº336 na cidade de Cruz Alta/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Auditório, três Salas de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com 9 sanitários: 1 sanitário masculino e 1 sanitário feminino para alunos, em cada andar, totalizando 6 sanitários, 1 sanitário para funcionários no térreo, e 1 sanitário masculino e 1 feminino para professores, no terceiro andar, próximo à sala dos professores.

A Prefeitura de Cruz Alta ofertou terreno de 07 (sete) mil m<sup>2</sup> para construção da Unidade Universitária no Município, cuja doação já foi aprovada pelo Consun e os atos formais estão em fase de conclusão. Também conta com verba parlamentar ao OGU 2012 para execução da obra. No momento o Departamento de Projetos Especiais da UERGS está encaminhando a elaboração do projeto para apresentação ao FNDE/MEC, visando a captação dos recursos na ordem de R\$ 600.000,00.

## **Unidade em Erechim**

A unidade de Erechim é localizada na Rua Dr. José Bisognin, 250 (242). Desde 2008 o prédio está sendo utilizado apenas pela UERGS. A Unidade conta com as seguintes salas:

No Bloco 01 (térreo) estão a Secretaria e a Biblioteca (uma sala dividida em duas); o Laboratório de Informática; a Sala dos Professores, a Coordenação e a Sala do Servidor de Informática. No Bloco 02 (térreo e pavimento superior) estão cinco Salas de Aula; Diretório Acadêmico; Laboratório de Ensino (com projeto concluído e recurso aprovado pelo Consun para execução em 2012); almoxarifado.

Em prédio anexo encontram-se os Sanitários Feminino e Masculino, sem distinção para funcionários e alunos, além de não possuir sanitário adaptado. Há projetos concluídos (arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico) e aprovados para a demolição e execução de novo prédio anexo que contempla número adequado de sanitários, sanitários adaptados, copa e área de convivência para funcionários e professores, para os quais houve a aprovação de recurso pelo Conselho Superior Universitário (Consun) para execução em 2013. Atualmente está em negociação com o Município de Erechim convênio para a construção de laboratório a expensas do Município.

Estão em trâmite processos para atualização do documento de dominilidade (visando à cessão de uso pelo prazo de 30 anos) e solicitando a doação do imóvel à Uergs.

## **Unidade em Frederico Westphalen**

A UERGS ocupa parte de uma edificação de dois pavimentos localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº115 na cidade de Frederico Westphalen/RS. A Unidade conta atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, três Salas de Aula e Laboratório de Informática. A Unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

O Laboratório de Ensino está em fase de implantação, pois será reformado o

atual laboratório da escola.

Existe o projeto de instalação de plataforma elevatória para utilização por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida para o acesso ao segundo pavimento inferior da edificação, onde está localizado o laboratório.

### **Unidade em Sananduva**

A UERGS ocupa parte do térreo e todo o quarto pavimento da edificação localizada na Avenida Fiorentino Bacchi, nº311 na cidade de Sananduva/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores mais uma ante sala e copa, quatro(4) Salas de Aula, Laboratório de Ensino (em implementação), Laboratório de Informática, Sala de Estudos com 8 guichês, e uma Sala de Projetos/DA. A unidade conta ainda com três(3) sanitários (masculino e feminino) para alunos com sete(7) box e dois(2) mictórios, um sanitário para professores e funcionários com dois(2) box e dois(2) sanitários para cadeirantes com dois(2) box.

-A Unidade possui rampa de acesso para cadeirantes na entrada principal, tendo sido Projetado e instalado um elevador para acesso de cadeirantes ao quarto pavimento.

## **CAMPUS REGIONAL IV**

### **Unidade em Três Passos**

A UERGS ocupa parcialmente uma edificação de dois pavimentos localizada na Rua Cipriano Barata, nº47 na cidade de Três Passos/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Copa, Biblioteca, Sala dos Professores, quatro Salas de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, dois sanitários para cadeirantes (masculino e feminino) e dois sanitários (masculino e feminino) para

professores e funcionários.

O projeto arquitetônico original prevê a implantação de um Laboratório de Ensino e a instalação de uma plataforma elevatória para o acesso de cadeirantes ao segundo pavimento, porém, a Prefeitura Municipal alegou falta de recursos, no momento da execução das obras. Na entrada principal, foi projetada e executada uma rampa para o acesso de cadeirantes.

A Uergs obteve por parte do Município a cessão de uso por 25 anos de prédio municipal para instalação da Unidade. No momento, o projeto de adaptação do prédio está finalizado, aguardando liberação de recursos para imediata licitação.

Também há oferta de terreno de 05 (cinco) hectares por parte do Município, que está em análise pela Reitoria e Direção Regional.

### **Unidade em São Luiz Gonzaga**

A UERGS ocupa, parcialmente, o pavimento térreo de dois blocos da edificação localizada na Rua Marechal Floriano, nº4557 na cidade de São Luiz Gonzaga/RS.

A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, uma Sala de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática. A unidade dispõe de auditório que é utilizado em conjunto com colégio. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

A Unidade está instalada no térreo da edificação, facilitando o deslocamento de cadeirantes. No entanto é necessário o melhoramento de alguns acessos, além da reforma para ampliação do número de sanitários, incluindo sanitários adaptados.

Está em trâmite processo que solicita cessão de uso pelo prazo de 30 anos de área de 05 hectares junto à Escola na qual atualmente a Uergs está instalada, para futura construção de sede própria no Município.

## **CAMPUS REGIONAL V**

### **Unidade em Cachoeira do Sul**

A UERGS ocupa parte da edificação localizada na Rua Sete de Setembro, nº1040 na cidade de Cachoeira do Sul/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, três Salas de Aula, Salão de Eventos e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes.

O Laboratório de Ensino está em fase de implantação. Será utilizada uma das salas de aula para esse fim. Foi elaborado o projeto arquitetônico para o segundo pavimento, que conta com seis Salas de Aula e um Auditório, além de sanitários masculino e feminino.

A entrada de cadeirantes é feita por rampa que dá acesso ao térreo. Há também uma rampa lateral (sem as adequações previstas em normas) para acesso ao subsolo. Porém, existe o projeto para a instalação de um elevador que dará acesso a todos os pavimentos.

Há oferta da Prefeitura de disponibilização de ampla área através de cessão de uso ou doação, condicionada à instalação de curso de Agronomia no Município

### **Unidade em Santa Cruz do Sul**

A UERGS ocupa uma edificação de dois pavimentos localizada na Avenida Independência, nº2824 na cidade de Santa Cruz do Sul/RS. A Unidade conta com as seguintes salas no segundo pavimento: Secretaria, Biblioteca, Coordenação, Sala dos Professores, três salas de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário para cadeirantes. No pavimento térreo serão adequadas as setes salas de aula existentes, o que permitirá a ampliação da biblioteca no segundo pavimento.

Existe o projeto de instalação de plataforma elevatória para utilização por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida para o acesso ao segundo pavimento da edificação.

A cessão de uso da área à Uergs por parte do Estado pelo prazo de 30 (trinta) anos está em fase de confecção do documento, com previsão de ser assinada No 1º semestre de 2012.

## **CAMPUS REGIONAL VI**

### **Unidade em Alegrete**

A UERGS ocupa, atualmente, parte da edificação localizada na Avenida Assis Brasil, nº960 na cidade de Alegrete/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Copa, Biblioteca, Sala dos Professores, uma Sala de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários.

A obra de reforma da edificação que abrigará a sede da Unidade Alegrete está em fase de execução. Esse prédio contará com área construída de 890,00m<sup>2</sup> e as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Sala dos Professores, Sala de Reuniões de Professores, Copa, Sala do Servidor de Informática, Biblioteca, Auditório, duas Salas de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática, além de dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, dois sanitários (masculino e feminino) para funcionários, um sanitário para professores e um sanitário para cadeirantes.

Em 2011 foi aprovada pelo Conselho de Administração do DAER a doação do prédio que está sendo reformado. O processo tramita na Casa Civil para posterior envio para a Assembleia Legislativa para lei que autorize a doação.

A Unidade será instalada em uma edificação térrea, facilitando o deslocamento de cadeirantes. A entrada de pessoas portadoras de necessidades especiais será feita pela porta principal, através de uma rampa.

### **Unidade em Bagé**

A UERGS ocupa a totalidade da edificação de dois pavimentos localizada na Avenida Tupy Silveira, nº2820 na cidade de Bagé/RS. A Unidade conta, atualmente, com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Copa, Depósito, Biblioteca, Sala dos Professores, doze Salas de Aula, Laboratório de Ensino e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e um sanitário para professores e funcionários.

Recentemente, a UERGS recebeu a cedência total da edificação. Dessa forma, foi elaborado o projeto para ocupação total da área, que contará, em breve, com a ampliação da Biblioteca, da Secretaria, da Coordenação e da Sala dos Professores; a criação de uma Sala Multiuso (Auditório), uma Sala de Reuniões e uma Brinquedoteca. O Laboratório de Ensino também sofrerá adequações e melhorias. Além disso, um sanitário será adaptado para o uso por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Também existe o projeto de rampas de acesso e regularização de desnível, além da instalação de uma plataforma elevatória para o acesso ao segundo pavimento.

Estão em trâmite processos para atualização do documento de dominilidade (visando à cessão de uso pelo prazo de 30 anos) e solicitando a doação do imóvel à Uergs.

### **Unidade em Santana do Livramento**

A UERGS ocupa uma edificação de dois pavimentos (e mezanino) localizada na Rua Rivadávia Correa, nº825 na cidade de Santana do Livramento/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Biblioteca, Sala dos Professores, Copa, cinco Salas de Aula, Sala de Estudos, Depósito, cinco Laboratórios de Ensino (química, física, anatomia, microbiologia, microscopia) e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e dois

sanitários (masculino e feminino) para professores e funcionários.

Há um projeto que prevê melhorias em toda a edificação, que inclui manutenção predial, adequações nos laboratórios e ainda, em fase de estudo, a construção de 05 salas de aula adicionais na área do saguão de entrada.

Foi projetado e instalado um elevador para o acesso de cadeirantes ao mezanino e ao segundo pavimento. O acesso ao térreo é feito através de rampa localizada na entrada lateral.

A Uergs encaminhou à Fepagro solicitação de doação de 30 (trinta) hectares da Estação de Pesquisa da Fepagro no Município, para instalação de Centro de Referência Regional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CREDAF.

Estão em trâmite processos para atualização do documento de dominilidade (visando à cessão de uso pelo prazo de 30 anos) e solicitando a doação do imóvel à Uergs.

### **Unidade em São Borja**

A UERGS está instalada no 4º pavimento do Centro Administrativo do Município, localizado na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, nº64 na cidade de São Borja/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores (com quatro gabinetes individuais), Sala de Reunião, três Salas de Aula e Laboratório de Informática. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos, professores e funcionários e um sanitário adaptado.

Existe a previsão de espaço para a instalação de elevador no prédio, porém a Prefeitura Municipal nunca concluiu essa obra.

Está em estudo pelo Departamento de Projetos Especiais alternativas para viabilizar a estrutura necessária para os cursos oferecidos pela Unidade, em especial laboratórios.



## **CAMPUS REGIONAL VII**

### **Unidade em Tapes**

A UERGS ocupa parcialmente uma edificação de dois pavimentos localizada na Rua Oscar Matzembacher, nº475 na cidade de Tapes/RS. A Unidade conta com as seguintes salas: Secretaria, Coordenação, Biblioteca, Sala dos Professores, Sala de Reuniões, cinco Salas de Aula, Brinquedoteca e Laboratório de Informática. A previsão de reforma do Laboratório de Química e ainda a instalação do Laboratório de Biologia. A unidade conta ainda com dois sanitários (masculino e feminino) para alunos e um sanitário para professores e funcionários.

Existe o projeto de instalação de plataforma elevatória para utilização por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida para o acesso ao segundo pavimento da edificação.

Confirmar junto com o departamento de projetos especiais se o projeto de instalação de plataforma elevatória existe ou não.

## **14.2 POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO E/OU EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO – OBRAS E REFORMAS**

No ano de 2011, em parceria com a Diretoria de Coordenação Institucional, o Departamento de Projetos Especiais elaborou um levantamento da infraestrutura física das unidades, prevendo os projetos, reformas e ampliações necessárias, além da previsão de execução de novos prédios, que atendem ao Programa de Necessidades da Uergs. Tais demandas estão diretamente relacionadas à regularização da ocupação desses espaços e da disponibilidade de dotação orçamentária.

Esforços estão sendo feitos para que as obras sejam iniciadas e concluídas, mas, devido às variáveis envolvidas nesse processo, o avanço é lento.

Os laboratórios de diversas unidades estão em processo de implantação. Consideraram-se como itens de segurança, no que diz respeito a obras civis, questões como o uso de piso cerâmico, utilização de tampos de granito ou pintura epóxi nas bancadas, execução de sistema de exaustão para as capelas e instalação de chuveiro de emergência com lava olhos. Foi instituído, no segundo semestre de 2011, um Grupo de Trabalho com o objetivo de consolidar os serviços/ações que dizem respeito aos laboratórios.

Encontra-se em processo de elaboração os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI) e Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) para as unidades universitárias, atendendo solicitação do Corpo de Bombeiros e visando atender a legislação vigente.

#### 14.3 POLÍTICAS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A Diretoria de Coordenação Institucional tem suas ações voltadas à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da Universidade através do recebimento, por meio de doação, de terrenos e prédios. De forma secundária, trabalha-se com a possibilidade de obter a posse dos imóveis através de termo de cessão de uso desde que estejam em processo de doação, visando à utilização do local de forma regular até que a doação e seus devidos registros sejam efetivados.

Cabe ressaltar que a finalidade da política institucional sobre a gestão de bens imóveis é o fortalecimento e consolidação da instituição, seguido de forma secundária, mas não menos importante, pelo objetivo de atender à legislação federal para celebração de convênios que permitam aplicação de recursos federais na reforma, ampliação e construção de imóveis com recursos federais.

Complementando e somando-se as ações citadas, há a previsão, por parte do Departamento de Projetos Especiais, de adequação das unidades de acordo com o Programa de Necessidades da Uergs, que prevê as especificações da legislação vigente relacionadas à abertura e aprovação de cursos de Ensino Superior.